# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 11 de julho de 2024

10

18

18

19

19

21

21 21

22 22

23

23

23

23

23

ANO LVII Nº 13.791

#### Seções

**PODER EXECUTIVO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Compras Departamento de Recursos Humanos Concursos Públicos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Divisão de Cadastro Técnico Departamento de Administração Tributária SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS PROCURADORIA GERAL SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **PODER LEGISLATIVO PREFEITURA DE SALTINHO CONSELHOS MUNICIPAIS** COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional **ASSOCIAÇÕES** 

# **PODER EXECUTIVO**

#### LEI Nº 10.104, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da sede do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 0 4

Art. 10 Fica denominada de "Vereadora Ana Lucia Batista Pavão" a sede do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2073, no bairro da Paulista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES Secretária Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro e outros.

#### LEI N° 10.105, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, no Loteamento Jardim das Oliveiras, no Bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 0 5

Art. 10 Fica denominada de "Orlando Mingati", Cidadão Prestante, a "Rua 9", localizada no Loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

#### LEI N° 10.106, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, no Loteamento Jardim das Oliveiras, no Bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 10106

Art. 1o Fica denominada de "Maria Elisabeth Elias", Cidadã Prestante, a "Rua 10" localizada no Loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

#### LEI N° 10.107, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 0 7

Art. 10 Fica denominada de "Wilson Roberto Balotta" - cidadão prestante, a rua 20 (vinte), do Loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

#### LEI Nº 10.108, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, no Bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 10108

Art. 10 Fica denominada de "Fernando Luis Toledo Gibério" - cidadão prestante, a rua 17 (dezessete), do Loteamento Jardim das Oliveiras, no Bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

#### LEI Nº 10.109, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, no Bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 10109

Art. 10 Fica denominada de "Celecina de Sousa Gonçalves" - cidadã prestante, a rua 04 (quatro), do Loteamento Jardim das Oliveiras, no Bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

#### LEI Nº 10.110, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, no Bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 10110

Art. 10 Fica denominada de "Aristides de Paula" - cidadão prestante, a rua 19 (dezenove), do Loteamento Jardim das Oliveiras, no Bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

#### LEI N° 10.111, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de Área de Lazer no Bairro Parque Cecap I, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 1 1

Art. 10 Fica denominada de "Santo Padre Pio de Pietrelcina", a Área de Lazer, localizada no entroncamento das Ruas Alameda Melvin Jones e Alameda das Nações Unidas e entre as Ruas Alameda Frei Liberato de Gries e Alameda Marcílio de Souza Dias, Parque Cecap I, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

> GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Fabricio José Raetz de Oliveira Polezi.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: <a href="www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br">www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br</a> **Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito **Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

#### **DECRETO Nº 20.059, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Reajusta as taxas de embarque para linhas intermunicipais cobradas no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Piracicaba, em observância ao índice fixado pela ARTESP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, através da Portaria ARTESP nº 77, de 28 de junho de 2024, autorizou o reajuste das bases tarifárias em 10% (dez por cento) para serviços de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros,

#### DECRETA

Art. 1º As taxas de embarque cobradas, para linhas intermunicipais, no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Piracicaba, ficam reajustadas, a partir da zero hora do dia 01 de julho de 2024, passando a vigorar com os seguintes valores:

I - até 40 km: R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

II - de 40,1 km a 80 km: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos);

III - acima de 80,1 km: R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da zero hora do dia 01 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

# DECRETO N° 20.061, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 600.000,00, no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 34 34711-IPASP 2884600000435 339047 Obr. Trib. e Contributivas: R\$550.000,00 
2) 34 34711-IPASP 0927200072441 319003 Pensões do RPPS: R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças

ANTÔNIO CARLOS SCHIAVON Presidente do IPASP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção, Instalação e Pintura de Portas de Madeira. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/07/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de julho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion Chefe do Setor de Licitações

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e predial para a Pinacoteca Municipal ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá( $\tilde{a}$ 0) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de julho de 2024.

Larissa Palomo Monferdini Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

#### Departamento de Recursos Humanos

#### **EXPEDIENTE DO DIA 10 de Julho de 2024**

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANA PAULA ROVERONI, RG 406066814, em 09/07/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SAMIRA CRUZ OLIVEIRA SCARABEL, RG 461704183, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

ARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.	ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACIO Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara N Piracicaba – São Paulo	CABA
DECLARAÇÃO DE BENS	
residente à Rua anno Sura Sura la Rua	
nº305 complemento coso na contratado(a)/nomeado(a)/exone	cidade de rado para o car-
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar qu	JO:
( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE	
( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO	
4	
·	
*	
4	
AS	
	_
-	
Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Pel Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, n 1996 – seção II da Administração Municípal – artigo 32, inciso III, e de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06 bilizando-me, pois, pela presente afirmação	evisada em emenda nº 26
Piracicaba 27 de Runha	de <u>3034</u>
Assinatura	

#### Concursos Públicos

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS NOS DIAS 20 E 21.07.2024

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para realização das provas práticas nos dias 20 e 21.072027 para o cargo de merendeiro, para provimento, mediante admissão o cargo descrito no item 2.1., Capítulo II - do Edital de Abertura de Inscrições, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

ATENÇÃO PARA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 EM SÃO VICENTE DE PAULO RUA DOM PEDRO I, 1734 CIDADE ALTA PIRACICABA – SP

DERIAMA SEZERRA DE SOLIZA  DERIAMA CESTINA FRANCO DE OLIVERA  DERIAMA CESTINA FRANCO DE OLIVERA  DERIAMA PERIAMO PERISMA  DERIAMA PERIAMA PERIAMA PERISMA  DERIAMA PERIAMA PERIAMA PERISMA  DERIAMA PERIAMA PERIAMA PERIAMA PERISMA  DERIAMA PERIAMA PERIA				APLICAÇÃO DIA 20.07.2024
DORIANA CRISTINA FRANCO DE OLIVERA         6486559-9         101         20077024-8 horas           DORIANA VIRGINIO PERERA         6507126-0         101         20077024-8 horas           MA ALCE MATAVELLI DE ARRUDA LEME         6524093-3         101         20077024-8 horas           MA ALCE MATAVELLI DE ARRUDA LEME         6565130-7         101         20077024-9 horas           MA CAROLINA MARQUES SULVA         688509-0         101         20077024-9 horas           MA CAROLINA MARQUES SULVA DE SOUZA         688509-7         101         20077024-9 horas           MORRA CRISTINA CALVI DA ROCHA         658699-7         101         20077024-9 horas           MORRA CRISTINA CALVI DA ROCHA         658920-2         101         20077024-1 horas           CAROLIZA SARREDIO ASSIMA         659820-2         101         20077024-1 horas           CAROLINA SARREDIO ASSIMA         650447-1         101         20077024-1 horas           CAROLINA SARREDIA DE SILVA         699146-0         101         20077024-1 horas           CAROLINA SARREDIA DE SILVA         699146-0         101         20077024-1 horas           CAROLINA SARREDIA DE SILVA         699146-0         101         20077024-1 horas           CAROLINA SARREDIA SELVA         659447-1         101         20077024-1 horas	Nome	inscrição	Prédio	Data - Hora
DORANA VERGINIO PEREIRA         6507128-0         101         200772024 - 8 horas           DRIANE NINES DUAYTE         6529402-3         101         200772024 - 8 horas           DRIANE NINES DUAYTE         659613-7         101         200772024 - 9 horas           NIA CARGUINA MARQUES SILVA DE SOUZA         4887330-7         101         200772024 - 9 horas           NIA NELLY DEJ ESUS SILVA         6886090-0         101         200772024 - 9 horas           NIA NELLY DEJ ESUS SILVA         6886090-7         101         200772024 - 9 horas           NIA DALA SIMBERG         6588609-7         101         200772024 - 10 horas           SIRUHA TORAS SIMBERG         658980-7         101         200772024 - 10 horas           MACILLA RAPAELDA SIRUHA         6510467-1         101         200772024 - 10 horas           MARIEL DA SIRUHA         658980-5         101         200772024 - 11 horas           MANIELA MARRA PALMA BRAGA         65890-5         101         200772024 - 11 horas           MANIEL DA SILVA         652990-7         101         200772024 - 11 horas           MANIEL DA SILVA         652990-7         101         200772024 - 11 horas           MANIEL DA SILVA         651726-0         101         200772024 - 11 horas           MANIEL DA SILVA	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA	6490386-9	101	20/07/2024 - 8 horas
DRIAME NUNES DUARTE         652940-3         101         200772024 - 8 horas           NA ALICE MATAVILLI DE ARRUDA LEME         6596130-7         101         200772024 - 9 horas           NA ALICE MATAVILLI DE ARRUDA LEME         6586509-0         101         200772024 - 9 horas           NA ARELLY DE JESUS SILVA         6586509-0         101         200772024 - 9 horas           NA DREA CRISTINA CAM DA ROCHA         6586907-7         101         200772024 - 10 horas           KALIDA ARABELIDA SABADIN         65828-62         101         200772024 - 10 horas           KALIDA ARRABELIDA SABADIN         6562785-7         101         200772024 - 10 horas           KAMILLIA ARRABELIDA SALIVA         69814-0         101         200772024 - 10 horas           KELLI ARBERLA RARELA DA SILVA         69814-0         101         200772024 - 11 horas           VANNEL DE LIVILERIA DA SILVA         658969-5         101         200772024 - 11 horas           VANNEL DE LIVILERIA DA SILVA         651778-0         101         200772024 - 11 horas           VARELLA DE SILVA         651778-0         101         200772024 - 11 horas           VILLER DE RAPINA SANTOS         653404-4         101         200772024 - 11 horas           VILLER DE SILVA         651778-0         101         200772024 - 13 horas<	ADRIANA CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA	6486659-9	101	20/07/2024 - 8 horas
NA ALCE MATAVELLI DE ARRUDA LEMÉ  AND CARDULINA MARQUES SILVA DE SOUZA  AND CARDULINA MARQUES SILVA DE SOUZA  AND RELLY DE JESUS SILVA  AND RELY DE JESUS SILVA  AND RELLY DE	ADRIANA VERGINIO PEREIRA	6507128-0	101	20/07/2024 - 8 horas
NA CARDULNA MARQUES SLIVA DE SOUZA  NA NELLY DE JESUS SLIVA  6889077 101 200772024 - 9 horas  NANDER CARISTINA CALV DO ROCCHA  6889077 101 200772024 - 9 horas  NEUNA TO NANI SIMBERG  6539826-2 101 200772024 - 10 horas  REUNA TO NANI SIMBERG  6539826-2 101 200772024 - 10 horas  REUNA TO NANI SIMBERG  6509857 101 200772024 - 10 horas  ACELIDA A RABELLOA SARADIN  650487-7 101 200772024 - 10 horas  REUNA ARBELLOA SERVANDES PERRO DE GAMA  650487-7 101 200772024 - 10 horas  ANNIELLA MARIA PALMAS BRAÇA  659896-9 101 200772024 - 11 horas  ANNIELLA MARIA PALMAS BRAÇA  659995-9 101 200772024 - 11 horas  ANNIELLA MARIA PALMAS BRAÇA  659907-0 101 200772024 - 11 horas  ANNIELLA MARIA PALMAS BRAÇA  659907-0 101 200772024 - 11 horas  BESES BERRANDES CAPLICINI DA SILVA  111ET DA PENHA SANTOS  653903-3 101 200772024 - 13 horas  111ET	ADRIANE NUNES DUARTE	6529403-3	101	20/07/2024 - 8 horas
NA NELLY DE JESUS SILVA 6586509-0 101 2007/2024-19 horas NDREAC RISTINA CALVID AR DOCHA 6586907-7 101 2007/2024-10 horas 658087-7 101 2007/2024-10 horas 6ACLIDA APARECIDA SABADIN 6562785-7 101 2007/2024-10 horas 6ACLIDA APARECIDA SABADIN 6562785-7 101 2007/2024-10 horas 6486110A FERNANDES PEDRO DE GAMA 65104A7-1 101 2007/2024-10 horas 6486110A FERNANDES PEDRO DE GAMA 65104A7-1 101 2007/2024-10 horas 6486110A FERNANDES PEDRO DE GAMA 658909-5 101 2007/2024-11 horas 6486125-1 101 2007/2024-11 horas 648625-1 101 2007/2024-13 horas 64878-0 101 2007/2024-14 horas 64878-0 101 2007/2024-14 horas 64878-0 101 2007/2024-14 horas 6488107-0 101 2007/2024-14 horas 6488107-0 101 2007/2024-14 horas 6488107-0 101 2007/2024-14 horas 6488107-0 101 2007/2024-15 horas 6488101-0 6488101-0 6489101-0 101 2007/2024-15 horas 6488101-0 6489101-0 6489101-0 6489101-0 6489101-0 6489101-0 6489101-0 6489101-0 6489101	ANA ALICE MATAVELLI DE ARRUDA LEME	6596130-7	101	20/07/2024 - 9 horas
NOREA CRISTINA CALVI DA ROCHA  \$580097.7  101  2007/2024-19 horas  \$RUNA TORANS ISMBERG  \$58085.6  101  2007/2024-10 horas  \$CARLIDA APRAECIDA SABDAIN  \$650285.7  101  2007/2024-10 horas  \$CARLIDA APRAECIDA SABDAIN  \$65046.7  101  2007/2024-10 horas  \$CARLIDA APRAECIDA SABDAIN  \$65046.7  101  2007/2024-10 horas  \$CARLIDA APRAECIDA SABDAIN  \$65090.9  101  2007/2024-11 horas  \$04000.9  \$04	ANA CAROLINA MARQUES SILVA DE SOUZA	6487330-7	101	20/07/2024 - 9 horas
RUINA TONANI SIMBERG 6539826-2 101 2007/2024-10 horas ACACIDAA PARECIDA SABADIN 6562785-7 101 2007/2024-10 horas CACIDAA PARECIDA SABADIN 6502785-7 101 2007/2024-10 horas CECULA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 649814-0 101 2007/2024-11 horas ANAIELLA MARIA PALMA BRAGA 658969-5 101 2007/2024-11 horas ANAIELLA DA SILVA LEITE 6486425-1 101 2007/2024-11 horas ANAIELLA DA SILVA LEITE 652490-7 101 2007/2024-11 horas CECULA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 651798-0 101 2007/2024-11 horas CECULA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 651798-0 101 2007/2024-11 horas CECULA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 651798-0 101 2007/2024-11 horas CECULA GABRIELA DA SILVA 651798-0 101 2007/2024-13 horas CECULA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 651798-0 101 2007/2024-13 horas CECULA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 651798-0 101 2007/2024-13 horas CECULA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 651798-0 101 2007/2024-13 horas CECULA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 651798-0 101 2007/2024-13 horas CECULA GABRIELA GA	ANA NELLY DE JESUS SILVA	6586509-0	101	20/07/2024 - 9 horas
ACILIDA APARECIDA SABADIN 6562785-7 101 2007/2024-10 horas ARAMELIDA AFRINADES PEDRO DE GAMA 6510447-1 101 2007/2024-10 horas ASAMELIA ARAFAL DA SILVA 658909-5 101 2007/2024-11 horas ANAILLI DA SILVA LEITE 688625-1 101 2007/2024-11 horas ANAILLI DA SILVA LEITE 688625-1 101 2007/2024-11 horas ANAINELI DA SILVA LEITE 688625-1 101 2007/2024-11 horas ENESE BERNARDES CAPUCINI DA SILVA 6524007-0 101 2007/2024-11 horas ENESE BERNARDES CAPUCINI DA SILVA 6524007-0 101 2007/2024-11 horas 101 2007/2024-13 horas LILETE DA PENHA SANTOS 653403-4 101 2007/2024-13 horas LILETE DA PENHA SANTOS 653403-4 101 2007/2024-13 horas LILETE DA PENHA SANTOS 653403-4 101 2007/2024-13 horas LILETE DA PENHA SANTOS 65373-0 101 2007/2024-13 horas LILETE DA PENHA SANTOS 65373-0 101 2007/2024-13 horas LILETE DA PENHA SANTOS 65375-0 101 2007/2024-14 horas ARANCSCA RAMOS DA SILVA 6498107-0 659876-0 101 2007/2024-14 horas 658876-0 101 2007/2024-14 horas 658876-0 101 2007/2024-14 horas 658876-0 659376-5 101 2007/2024-14 horas 658876-0 659376-5 101 2007/2024-15 horas 659487-5 101 2007/2024-15 horas 6594887-7 101 2007/2024-16 horas 6594887-7 101 20	ANDREA CRISTINA CALVI DA ROCHA	6586097-7	101	20/07/2024 - 9 horas
ARMELINDA FERNANDES PEDRO DE GAMA 6510447-1 101 2007/2024 - 10 horas ACECLIA GABRIELA RAFAEL DA SILVA 658969-5 101 2007/2024 - 11 horas ADAILEA MARIA PALMA BRAGA 658969-5 101 2007/2024 - 11 horas ADAILEA MARIA PALMA BRAGA 658969-5 101 2007/2024 - 11 horas DAVINELLO ASILVA 6524907-0 101 2007/2024 - 11 horas DAVINELD DA SILVA 6524907-0 101 2007/2024 - 11 horas DEES BERNARDES CAPUCINI DA SILVA 6534043-4 101 2007/2024 - 11 horas CILETE DA PENHA SANTOS 6534043-4 101 2007/2024 - 13 horas CILETE DA PENHA SANTOS 6534043-4 101 2007/2024 - 13 horas CILETE DA PENHA SANTOS 6534043-6 101 2007/2024 - 13 horas CILETE DA PENHA SANTOS 6534043-6 101 2007/2024 - 13 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654043-6 101 2007/2024 - 13 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 13 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 13 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 14 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 14 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 14 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 14 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 14 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 14 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 14 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 14 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 15 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 15 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 15 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 15 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 15 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 15 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 15 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 16 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 16 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 16 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 16 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 16 horas CILETE DA PENHA SANTOS 654049-9 101 2007/2024 - 16 horas CILETE DA PENHA S	BRUNA TONAKI SIMBERG	6539826-2	101	20/07/2024 - 10 horas
SECILIA GABRIELA RAFAEL DA SILVA   6498146-0   101   2007/2024-11 horas on the part of t	CACILDA APARECIDA SABADIN	6562785-7	101	20/07/2024 - 10 horas
DANIELA MARIA PALMA BRAGA         6589969-5         101         20/07/2024 - 11 horas           DANIELLA MARIA PALMA BRAGA         6486425-1         101         20/07/2024 - 11 horas           DAYANE DE CILVEIRA DA SILVA         65124007-0         101         20/07/2024 - 11 horas           DAYANE DE CAPUCINI DA SILVA         6517860         101         20/07/2024 - 11 horas           ELETE DA PENHA SANTOS         6510403-4         101         20/07/2024 - 13 horas           ELES BERNARIA FERRAZ         6517246-9         101         20/07/2024 - 13 horas           ELISABETE MARIA FERRAZ         6517246-9         101         20/07/2024 - 13 horas           ELISABETE MARIA FERRAZ         6517246-9         101         20/07/2024 - 13 horas           ELISABETE MARIA FERRAZ         6517246-9         101         20/07/2024 - 13 horas           ELISABETE MARIA FERRAZ         6517246-9         101         20/07/2024 - 14 horas           ELISABETE MARIA FERRAZ         6517246-9         101         20/07/2024 - 14 horas           ELISABETE MARIA FERRAZ         66192813-6         101         20/07/2024 - 14 horas           ELISABETE MARIA FERRAZ         669910-0         101         20/07/2024 - 14 horas           SABRIELLO ELISABETE MARIA LUCZENSKY         6593447-5         101         20/07/2024	CARMELINDA FERNANDES PEDRO DE GAMA	6510447-1	101	20/07/2024 - 10 horas
DANIELLI DA SILVA LEITE         6486425-1         101         20/07/2024 - 11 horas           DAYANE DE OLIVEIRA DA SILVA         6524907-0         101         20/07/2024 - 11 horas           DEISE BERNARDES CAPUCINI DA SILVA         6517786-0         101         20/07/2024 - 11 horas           DEISE BERNARDES CAPUCINI DA SILVA         6517786-0         101         20/07/2024 - 13 horas           CILLETE DA PENHA SANTOS         6534043-4         101         20/07/2024 - 13 horas           CILLES DATE MARIA FERRAZ         6517264-9         101         20/07/2024 - 13 horas           CILLADORO PAGOTTO         6492813-6         101         20/07/2024 - 14 horas           CILLADORO PAGOTTO         6555786-0         101         20/07/2024 - 14 horas           GERALDO AGEU DE SOUZA         649910-0         101         20/07/2024 - 14 horas           GERALDO AGEU DE SOUZA         649751-0         101         20/07/2024 - 14 horas           GERALDO AGEU DE SOUZA         6497751-0         101         20/07/2024 - 15 horas           GERALDO AGEU DE SOUZA         6497251-0         101         20/07/2024 - 15 horas           GERALDO AGEU DE SOUZA         649725-0         101         20/07/2024 - 15 horas           GERALDO AGEU DE SOUZA         649725-0         101         20/07/2024 - 15 horas	CECILIA GABRIELA RAFAEL DA SILVA	6498146-0	101	20/07/2024 - 10 horas
SAYANE DE OLIVEIRA DA SILVA	DANIELA MARIA PALMA BRAGA	6589969-5	101	20/07/2024 - 11 horas
SEISE BERNARDES CAPUCINI DA SILVA   5517786-0   101   20/07/2024 - 11 horas	DANIELLI DA SILVA LEITE	6486425-1	101	20/07/2024 - 11 horas
ELIETE DA PENHA SANTOS 653403-4 101 20/07/2024 - 13 horas ELISABETE MARIA FERRAZ 6517246-9 101 20/07/2024 - 13 horas ELISABETE MARIA FERRAZ 6517246-9 101 20/07/2024 - 13 horas EURICA DE SOUSA IACONA 648575-0 101 20/07/2024 - 13 horas EURICA DE GAUSTIA EURICA DE GA	DAYANE DE OLIVEIRA DA SILVA	6524907-0	101	20/07/2024 - 11 horas
ELISABETE MARIA FERRAZ 6517246-9 101 20/07/2024 - 13 horas ERIKA DE SOUSA IACONA 6485753-0 101 20/07/2024 - 13 horas EURIDES DERODELVA FLORENCO 6492813-6 101 20/07/2024 - 13 horas EURIDES DERODELVA FLORENCO 6595786-0 101 20/07/2024 - 14 horas ERANCISCA RAMOS DA SILVA 648910-0 101 20/07/2024 - 14 horas ERANCISCA RAMOS DA SILVA 65910-0 101 20/07/2024 - 14 horas 6583768-5 101 20/07/2024 - 14 horas 6583768-5 6583768-5 101 20/07/2024 - 14 horas 6583768-5 6583768-5 101 20/07/2024 - 14 horas 6584816 DE FARIA LUCZENSKY 659487-5 101 20/07/2024 - 15 horas 659487-5 6784816 COSTA 6488741-3 101 20/07/2024 - 15 horas 6784816 COSTA 648878-7 101 20/07/2024 - 15 horas 6784816 LIMA FILHO 6596091-2 101 20/07/2024 - 15 horas 0516AN BELEMEL DE AZEVEDO 648828-0 101 20/07/2024 - 16 horas 0516AN RODRIGUES DOS REIS 0516AN RODRIGUES R	DEISE BERNARDES CAPUCINI DA SILVA	6517786-0	101	20/07/2024 - 11 horas
RIKA DE SOUSA IACONA 648575-0 101 2007/2024 - 13 horas BURIDES DERODELVA FLORENCO 6492813-6 101 2007/2024 - 14 horas BURIDES DERODELVA FLORENCO 6585786-0 101 2007/2024 - 14 horas BURIDES DERODELVA FLORENCO 6585786-0 101 2007/2024 - 14 horas BURIDES DERANLUCZENSKY 6503768-5 101 2007/2024 - 14 horas BERALDO AGEU DE SOUZA 6497751-0 101 2007/2024 - 14 horas BERALDO AGEU DE SOUZA 6497751-0 101 2007/2024 - 15 horas BURILHERME BRANDAO JUNQUEIRA 6594847-5 101 2007/2024 - 15 horas BURILHERME COSTA 648878-1 101 2007/2024 - 15 horas BURILHERME COSTA 6488798-7 101 2007/2024 - 15 horas BURILHERME COSTA 6488798-7 101 2007/2024 - 16 horas COSILANE BELEMEL DE AZEVEDO 648838-0 101 2007/2024 - 16 horas COSILANE BELEMEL DE AZEVEDO 6486328-0 101 2007/2024 - 16 horas COSILANE BELEMEL DE AZEVEDO 6489498-3 101 2007/2024 - 16 horas COSILANA SILVEIRA  NOME ULIANA ZANDONA 6489498-3 101 2107/2024 - 8 horas CARIA SANTANA SILVEIRA 65988-0 101 2107/2024 - 8 horas CARIA SANTANA SILVEIRA 6496518-0 101 2107/2024 - 8 horas CARIA SANTANA SILVEIRA 6496518-0 101 2107/2024 - 9 horas CARIA SANTANA SILVEIRA 6495937-6 101 2107/2024 - 9 horas CHISTERNANDO RIGHETTO 6495937-6 101 2107/2024 - 9 horas CHISTERNANDO RIGHETTO	ELIETE DA PENHA SANTOS	6534043-4	101	20/07/2024 - 13 horas
EURIDES DERODELVA FLORENCO 6492813-6 101 20/07/2024 - 13 horas FLAVIO LEANDRO PAGOTTO 6585786-0 101 20/07/2024 - 14 horas FRANCISCA RAMOS DA SILVA 6489107-0 101 20/07/2024 - 14 horas SABRIEL DE FARIA LUCZENSKY 6503768-5 101 20/07/2024 - 14 horas SERRALDO AGEU DE SOUZA 6497751-0 101 20/07/2024 - 15 horas SERRALDO AGEU DE SOUZA 6497751-0 101 20/07/2024 - 15 horas SULILHERME BRANDAO JUNQUEIRA 6488741-3 101 20/07/2024 - 15 horas SULILHERME COSTA 649428-6 101 20/07/2024 - 15 horas SULILHERME COSTA 648428-6 101 20/07/2024 - 15 horas COSILANE BELEMEL DE JESUS BERALDO FILHO 6488798-7 101 20/07/2024 - 16 horas OSILANE BELEMEL DE AZEVEDO 6486328-0 101 20/07/2024 - 16 horas OSILANE BELEMEL DE AZEVEDO 6486328-0 101 20/07/2024 - 16 horas OSILANA RODRIGUES DOS REIS 6495921-0 101 20/07/2024 - 16 horas OSILANA RODRIGUES DOS REIS 6495921-0 101 21/07/2024 - 8 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 650555-9 101 21/07/2024 - 8 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 653655-9 101 21/07/2024 - 9 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6595937-6 101 21/07/2024 - 9 horas CULIS FERNANDO RIGHETTO 6495937-6 101 21/07/2024 - 9 horas	ELISABETE MARIA FERRAZ	6517246-9	101	20/07/2024 - 13 horas
LAVIO LEANDRO PAGOTTO 6685786-0 101 20/07/2024 - 14 horas 6748 (10	ERIKA DE SOUSA IACONA	6485753-0	101	20/07/2024 - 13 horas
FRANCISCA RAMOS DA SILVA 6489107-0 101 20/07/2024 - 14 horas 65ABRIEL DE FARIA LUCZENSKY 6503768-5 101 20/07/2024 - 14 horas 65BRALDO AGEU DE SOUZA 6497751-0 101 20/07/2024 - 15 horas 6FRASIELE MONTEIRO ROSENBACH 6594847-5 101 20/07/2024 - 15 horas 65ULHERME BRANDAO JUNQUEIRA 6488741-3 101 20/07/2024 - 15 horas 648741-3 101 20/07/2024 - 15 horas 648741-3 101 20/07/2024 - 15 horas 64814ENRIQUE ALEXANDRE DE JESUS BERALDO FILHO 6488798-7 101 20/07/2024 - 15 horas 60AO BEZERRA DE LIMA FILHO 6596091-2 101 20/07/2024 - 16 horas 60SILDA RODRIGUES DOS REIS 6495921-0 101 20/07/2024 - 16 horas 6495921-0 101 20/07/2024 - 16 horas 6495921-0 101 20/07/2024 - 16 horas 6495921-0 101 21/07/2024 - 8 horas 649104 - 8 horas 64910	EURIDES DERODELVA FLORENCO	6492813-6	101	20/07/2024 - 13 horas
SABRIEL DE FARIA LUCZENSKY  6503768-5  101  20/07/2024 - 14 horas 6503768-5  5504	FLAVIO LEANDRO PAGOTTO	6585786-0	101	20/07/2024 - 14 horas
SERALDO AGEU DE SOUZA       6497751-0       101       20/07/2024 - 14 horas         SERASIELE MONTEIRO ROSENBACH       6594847-5       101       20/07/2024 - 15 horas         SULIHERME BRANDAO JUNQUEIRA       6488741-3       101       20/07/2024 - 15 horas         SULIHERME COSTA       6494285-6       101       20/07/2024 - 15 horas         HENRIQUE ALEXANDRE DE JESUS BERALDO FILHO       6488798-7       101       20/07/2024 - 15 horas         OAO BEZERRA DE LIMA FILHO       6596091-2       101       20/07/2024 - 16 horas         OSILANE BELEMEL DE AZEVEDO       6486328-0       101       20/07/2024 - 16 horas         OSILDA RODRIGUES DOS REIS       6495921-0       101       20/07/2024 - 16 horas         NOME       Inscrição       Prédio       Data - Hora         ULIANA ZANDONA       6489498-3       101       21/07/2024 - 8 horas         VARIANA DOMINGUES       6503571-2       101       21/07/2024 - 8 horas         VARIANA SILVEIRA       6519988-0       101       21/07/2024 - 8 horas         VALAÇÃO DA 21.07.2024 - 8 horas       6496518-0       101       21/07/2024 - 9 horas	FRANCISCA RAMOS DA SILVA	6489107-0	101	20/07/2024 - 14 horas
SERASIELE MONTEIRO ROSENBACH 6594847-5 101 20/07/2024 - 15 horas SUILHERME BRANDAO JUNQUEIRA 66488741-3 101 20/07/2024 - 15 horas SUILHERME COSTA 6494285-6 101 20/07/2024 - 15 horas SUILHERME COSTA 6494285-6 101 20/07/2024 - 15 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6596091-2 101 20/07/2024 - 16 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6596091-2 101 20/07/2024 - 16 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6596091-2 101 20/07/2024 - 16 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6596091-2 101 20/07/2024 - 16 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6596091-2 101 20/07/2024 - 16 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6503571-2 101 21/07/2024 - 8 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 653656-9 101 21/07/2024 - 8 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 653656-9 101 21/07/2024 - 8 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6596518-0 101 21/07/2024 - 9 horas CARLA SANTANA CHADO 6495937-6 101 21/07/2024 - 9 horas	GABRIEL DE FARIA LUCZENSKY	6503768-5	101	20/07/2024 - 14 horas
SUILHERME BRANDAO JUNQUEIRA   6488741-3   101   20/07/2024 - 15 horas	GERALDO AGEU DE SOUZA	6497751-0	101	20/07/2024 - 14 horas
SUILHERME COSTA   6494285-6   101   20/07/2024 - 15 horas   16494285-6   101   20/07/2024 - 16 horas   16494285-6   101   20/07/2024 - 16 horas   16494285-6   101   20/07/2024 - 16 horas   1649521-0	GRASIELE MONTEIRO ROSENBACH	6594847-5	101	20/07/2024 - 15 horas
HENRIQUE ALEXANDRE DE JESUS BERALDO FILHO 6488798-7 101 20/07/2024 - 15 horas OAO BEZERRA DE LIMA FILHO 6596091-2 101 20/07/2024 - 16 horas OSILANE BELEMEL DE AZEVEDO 6486328-0 101 20/07/2024 - 16 horas OSILAN RODRIGUES DOS REIS 6495921-0 101 20/07/2024 - 16 horas APLICAÇÃO DIA 21.07.2024 Nome inscrição Prédio Data - Hora ULIANA ZANDONA 6489498-3 101 21/07/2024 - 8 horas ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6536571-2 101 21/07/2024 - 8 horas CARINA DOMINGUES 6536556-9 101 21/07/2024 - 8 horas CARLA SANTANA SILVEIRA 6536556-9 101 21/07/2024 - 9 horas ULIOS PERNANDO RIGHETTO 6495937-6 101 21/07/2024 - 9 horas	GUILHERME BRANDAO JUNQUEIRA	6488741-3	101	20/07/2024 - 15 horas
OAO BEZERRA DE LIMA FILHO  OSILANE BELEMEL DE AZEVEDO  OSILANO RODRIGUES DOS REIS  OPÉdIO  Data - Hora  OLIIANA ZANDONA  ORA  ORA  OSILANO RODRIGUES DOS REIS  OPÉDIO  Data - Hora  OLIIANA ZANDONA  ORA  OSILANO RODRIGUES  OSILONO R	GUILHERME COSTA	6494285-6	101	20/07/2024 - 15 horas
OSILANE BELEMEL DE AZEVEDO OSILANE BELEMEL DE AZEVEDO OSILANO RODRIGUES DOS REIS 6495921-0 101 20/07/2024 - 16 horas APLICAÇÃO DIA 21.07.2024 Nome inscrição Prédio Data - Hora ULIANA ZANDONA 6489498-3 101 21/07/2024 - 8 horas ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6503571-2 101 21/07/2024 - 8 horas CARINA DOMINGUES 6519988-0 101 21/07/2024 - 8 horas CARINA SILVEIRA 6536556-9 101 21/07/2024 - 8 horas CARILA SANTANA SILVEIRA 65496518-0 101 21/07/2024 - 9 horas ULICAS NATA MACHADO 6495937-6 101 21/07/2024 - 9 horas	HENRIQUE ALEXANDRE DE JESUS BERALDO FILHO	6488798-7	101	20/07/2024 - 15 horas
OSILDA RODRIGUES DOS REIS  6495921-0  101  20/07/2024 - 16 horas  APLICAÇÃO DIA 21.07.2024  Nome  inscrição  Prédio  Data - Hora  ULIANA ZANDONA  6489498-3  101  21/07/2024 - 8 horas  ULIANE DA SILVA ALMEIDA  6503571-2  101  21/07/2024 - 8 horas  KARINA DOMINGUES  KARINA DOMINGUES  KARINA SILVEIRA  6519988-0  101  21/07/2024 - 8 horas  ULICAS NATA MACHADO  6496518-0  101  21/07/2024 - 9 horas  ULIS FERNANDO RIGHETTO	JOAO BEZERRA DE LIMA FILHO	6596091-2	101	20/07/2024 - 16 horas
APLICAÇÃO DIA 21.07.2024  Nome inscrição Prédio Data - Hora  ULIANA ZANDONA 6489498-3 101 21/07/2024 - 8 horas  ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6503571-2 101 21/07/2024 - 8 horas  KARINA DOMINGUES 6519988-0 101 21/07/2024 - 8 horas  KARLA SANTANA SILVEIRA 6536556-9 101 21/07/2024 - 8 horas  LUCAS NATA MACHADO 6496518-0 101 21/07/2024 - 9 horas  LUCAS NATA MACHADO 101 21/07/2024 - 9 horas	JOSILANE BELEMEL DE AZEVEDO	6486328-0	101	20/07/2024 - 16 horas
Nome inscrição Prédio Data - Hora ULIANA ZANDONA 6489498-3 101 21/07/2024 - 8 horas ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6503571-2 101 21/07/2024 - 8 horas KARINA DOMINGUES 6519988-0 101 21/07/2024 - 8 horas KARLA SANTANA SILVEIRA 6536556-9 101 21/07/2024 - 8 horas ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6536556-9 101 21/07/2024 - 9 horas ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6503571-2 101 21/07/2024 - 9 horas KARLA SANTANA SILVEIRA 6536556-9 101 21/07/2024 - 9 horas	JOSILDA RODRIGUES DOS REIS	6495921-0	101	20/07/2024 - 16 horas
Nome inscrição Prédio Data - Hora ULIANA ZANDONA 6489498-3 101 21/07/2024 - 8 horas ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6503571-2 101 21/07/2024 - 8 horas KARINA DOMINGUES 6519988-0 101 21/07/2024 - 8 horas KARLA SANTANA SILVEIRA 6536556-9 101 21/07/2024 - 8 horas ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6536556-9 101 21/07/2024 - 9 horas ULIANE DA SILVA ALMEIDA 6503571-2 101 21/07/2024 - 9 horas KARLA SANTANA SILVEIRA 6536556-9 101 21/07/2024 - 9 horas				
ULIANA ZANDONA       6489498-3       101       21/07/2024 - 8 horas         ULIANE DA SILVA ALMEIDA       6503571-2       101       21/07/2024 - 8 horas         KARINA DOMINGUES       6519988-0       101       21/07/2024 - 8 horas         KARLA SANTANA SILVEIRA       6536556-9       101       21/07/2024 - 8 horas         LUCAS NATA MACHADO       6496518-0       101       21/07/2024 - 9 horas         LUIS FERNANDO RIGHETTO       6495937-6       101       21/07/2024 - 9 horas				APLICAÇÃO DIA 21.07.2024
ULIANE DA SILVA ALMEIDA       6503571-2       101       21/07/2024 - 8 horas         KARINA DOMINGUES       6519988-0       101       21/07/2024 - 8 horas         KARLA SANTANA SILVEIRA       6536556-9       101       21/07/2024 - 8 horas         LUCAS NATA MACHADO       6496518-0       101       21/07/2024 - 9 horas         LUIS FERNANDO RIGHETTO       6495937-6       101       21/07/2024 - 9 horas	Nome	inscrição	Prédio	Data - Hora
KARINA DOMINGUES       6519988-0       101       21/07/2024 - 8 horas         KARLA SANTANA SILVEIRA       6536556-9       101       21/07/2024 - 8 horas         LUCAS NATA MACHADO       6496518-0       101       21/07/2024 - 9 horas         LUIS FERNANDO RIGHETTO       6495937-6       101       21/07/2024 - 9 horas	JULIANA ZANDONA	6489498-3	101	21/07/2024 - 8 horas
KARLA SANTANA SILVEIRA       6536556-9       101       21/07/2024 - 8 horas         LUCAS NATA MACHADO       6496518-0       101       21/07/2024 - 9 horas         LUIS FERNANDO RIGHETTO       6495937-6       101       21/07/2024 - 9 horas	JULIANE DA SILVA ALMEIDA	6503571-2	101	21/07/2024 - 8 horas
LUCAS NATA MACHADO       6496518-0       101       21/07/2024 - 9 horas         LUIS FERNANDO RIGHETTO       6495937-6       101       21/07/2024 - 9 horas	KARINA DOMINGUES	6519988-0	101	21/07/2024 - 8 horas
UIS FERNANDO RIGHETTO 6495937-6 101 21/07/2024 - 9 horas	KARLA SANTANA SILVEIRA	6536556-9	101	21/07/2024 - 8 horas
	LUCAS NATA MACHADO	6496518-0	101	21/07/2024 - 9 horas
MAIRA BEATRIZ JUVENAL RUFINI         6489013-9         101         21/07/2024 - 9 horas	LUIS FERNANDO RIGHETTO	6495937-6	101	21/07/2024 - 9 horas
	MAIRA BEATRIZ JUVENAL RUFINI	6489013-9	101	21/07/2024 - 9 horas

MAITE DA SILVA SANTOS	6503273-0	101	21/07/2024 - 9 horas
MARIA ARIANA BRITO DA SILVEIRA COELHO	6501837-0	101	21/07/2024 - 10 horas
MARIA CLARA DOS SANTOS FISCHER	6493525-6	101	21/07/2024 - 10 horas
MARIA CRISTINA PAVAN	6587833-7	101	21/07/2024 - 10 horas
MARIA DIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	6497280-1	101	21/07/2024 - 10 horas
MILEIDE DA SILVA	6584523-4	101	21/07/2024 - 11 horas
MILENE CAROLINE BALEGO FIGUEIREDO	6490084-3	101	21/07/2024 - 11 horas
NATALIA DE ARAUJO	6520580-4	101	21/07/2024 - 11 horas
NATHALIA FRANCO AVERSA	6556127-9	101	21/07/2024 - 11 horas
REINALDO GONCALVES	6517157-8	101	21/07/2024 - 13 horas
REJANE BARROS VASCONCELOS DA SILVA	6510323-8	101	21/07/2024 - 13 horas
RENATA APARECIDA ALEXANDRE	6490000-2	101	21/07/2024 - 13 horas
RENATA APARECIDA GALASSI	6581306-5	101	21/07/2024 - 13 horas
ROSELI STANICH CONDE	6593064-9	101	21/07/2024 - 14 horas
ROSILENE COELHO VIANA	6493175-7	101	21/07/2024 - 14 horas
ROSIMAR DE FATIMA FEDATTO LAGO	6564511-1	101	21/07/2024 - 14 horas
SAMUEL BARBOSA FERREIRA	6508203-6	101	21/07/2024 - 14 horas
SIMONE CRISTOFOLI CAMARGO PENTEADO	6505258-7	101	21/07/2024 - 15 horas
SONIA MARIA DE MORAIS VICCINO	6583757-6	101	21/07/2024 - 15 horas
SUELI REGINA PINHEIRO DA COSTA	6515411-8	101	21/07/2024 - 15 horas
SUZILEI CRISTINA GOLUCCI MEARDI	6530862-0	101	21/07/2024 - 15 horas
VIRLENE PEREIRA DA SILVA	6496760-3	101	21/07/2024 - 16 horas
VIVIANE LOPES SIQUEIRA CAMPOS	6487010-3	101	21/07/2024 - 16 horas

0102 EM PROF WALTER VITTI RUA VINTE E UM DE ABRIL, 200 PAULICÉIA PIRACICABA – SP

			APLICAÇÃO DIA 20.07.2024
Nome	inscrição	Prédio	Data - Hora
ADRIELE FERNANDES PEREIRA VICENTE	6584442-4	102	20/07/2024 - 8 horas
ALANA CAROLINE FELIX PEREIRA	6513671-3	102	20/07/2024 - 8 horas
ALEF WILLIAM CAMPIONI	6511837-5	102	20/07/2024 - 8 horas
ALEXANDRE S P MURBACH	6584817-9	102	20/07/2024 - 8 horas
ANDRIENE BARROS DA SILVA FREITAS	6532496-0	102	20/07/2024 - 9 horas
ANGELICA VERZA	6486307-7	102	20/07/2024 - 9 horas
APARECIDA DE FATIMA PALMAS DE SOUSA	6586026-8	102	20/07/2024 - 9 horas
APARECIDA REGE DIAS SANTIM	6485508-2	102	20/07/2024 - 9 horas
CHRISTINE DO NASCIMENTO DE SOUZA	6593970-0	102	20/07/2024 - 10 horas
CINTIA MARIA PEREIRA CANDIDO	6503778-2	102	20/07/2024 - 10 horas
CLAUDIA DA SILVA BARRETO	6518001-1	102	20/07/2024 - 10 horas
CLAUDINEA DE MELO CAMPOS	6488282-9	102	20/07/2024 - 10 horas
DEIZIANE COSTA FERREIRA	6522339-0	102	20/07/2024 - 11 horas
DINALVA MARIA DA SILVA	6573245-6	102	20/07/2024 - 11 horas
DJALMA DE ALMEIDA PONCE	6493198-6	102	20/07/2024 - 11 horas
EDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	6518830-6	102	20/07/2024 - 11 horas
FABIANA DOS SANTOS PIRES PANDOLFO	6593407-5	102	20/07/2024 - 13 horas
FELIPE AUGUSTO LEME	6487651-9	102	20/07/2024 - 13 horas
FELIPE ESTEVES	6488643-3	102	20/07/2024 - 13 horas
FERNANDA DA SILVA DIAS	6495243-6	102	20/07/2024 - 13 horas
GESSICA ANDRESA MENDES ROCHA	6495405-6	102	20/07/2024 - 14 horas
GILDASIO RIBEIRO DE SOUZA	6505052-5	102	20/07/2024 - 14 horas
GIOVANA AUGUSTO PROVENZANO CANCILLIERO	6490721-0	102	20/07/2024 - 14 horas
GISLAINE MARGARIDA GONSALES TEODORO	6518789-0	102	20/07/2024 - 14 horas
HIONE APARECIDA TEIXEIRA BATISTA	6501764-1	102	20/07/2024 - 15 horas
IDERENICE SOLANGE BARBOSA	6522387-0	102	20/07/2024 - 15 horas

NACOUR VETUELEN EERRARET	6.4070.77	100	00/07/005
INGRID KETHELEN FERRAREZI	6487369-2	102	20/07/2024 - 15 horas
INGRID RODRIGUES MOREIRA	6485673-9	102	20/07/2024 - 15 horas
JOSIVANIA PASSOS CELESTINO	6486461-8	102	20/07/2024 - 16 horas
JUCARA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	6531897-8	102	20/07/2024 - 16 horas
JULIA GRAZIELA PENTEADO FERNANDES	6537948-9	102	20/07/2024 - 16 horas
			APLICAÇÃO DIA 21.07.2024
Nome	inscrição	Prédio	Data - Hora
KAWANNY SOARES CARVALHO	6545180-5	102	21/07/2024 - 8 horas
KENNY WHITINEY GONCALVES SILVA	6585695-3	102	21/07/2024 - 8 horas
KEZIA MANUELA FRANCINE DE BARROS LIMA	6511966-5	102	21/07/2024 - 8 horas
LARISSA RODRIGUES OLIVEIRA FALCAO	6507971-0	102	21/07/2024 - 8 horas
MARCELA CRISTIANE VITOR MACHADO	6489083-0	102	21/07/2024 - 9 horas
MARCIA REGINA MOREIRA	6535635-7	102	21/07/2024 - 9 horas
MARCIA RENATA PERIN BERTOLO	6536761-8	102	21/07/2024 - 9 horas
MARCIA SILVA DAMAZIO CAMPIONI	6526822-9	102	21/07/2024 - 9 horas
MARIA EDUARDA MARCHIORI MENDES	6585773-9	102	21/07/2024 - 10 horas
MARIA NEUSA DA SILVA COSTA	6486215-1	102	21/07/2024 - 10 horas
MARILENE FERREIRA DA COSTA VIANA	6497302-6	102	21/07/2024 - 10 horas
MARINALVA DE OLIVEIRA BENEDICTO	6572627-8	102	21/07/2024 - 10 horas
NICOLAS DE MORAIS HERCULANO	6542548-0	102	21/07/2024 - 11 horas
ODENEIDE ROCHA DE OLIVEIRA	6489339-1	102	21/07/2024 - 11 horas
PATRICIA BISPO DA SILVA	6487989-5	102	21/07/2024 - 11 horas
PRISCILA CORDOBA VAZ	6510601-6	102	21/07/2024 - 11 horas
RENATA DE MORAES ZANUZZO	6527202-1	102	21/07/2024 - 13 horas
RICARDO AGUIAR ROCHA	6583459-3	102	21/07/2024 - 13 horas
ROGERIO XAVIER LUCIO	6512275-5	102	21/07/2024 - 13 horas
ROSA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	6516115-7	102	21/07/2024 - 13 horas
SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	6545065-5	102	21/07/2024 - 14 horas
SILMARA COUTINHO MUNIZ DE OLIVEIRA	6563973-1	102	21/07/2024 - 14 horas
SILVANA ALVES DOS SANTOS	6493416-0	102	21/07/2024 - 14 horas
SILVANA APARECIDA GOMES	6508857-3	102	21/07/2024 - 14 horas
TAIANE DE JESUS SILVA SANTOS	6486494-4	102	21/07/2024 - 15 horas
TALIS MAYARA ROSENO TOME DOS SANTOS	6587393-9	102	21/07/2024 - 15 horas
TANIA REGINA DOMINGOS LORENCO	6512882-6	102	21/07/2024 - 15 horas
TELMA CRISTINA FERREIRA	6521775-6	102	21/07/2024 - 15 horas
VIVIANE TEIXEIRA JARDIM DE MELO	6487661-6	102	21/07/2024 - 16 horas
WAGNER RENEE GRECO RONCADA	6576272-0	102	21/07/2024 - 16 horas

0103 EM JOÃO DO NASCIMENTO RUA ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, 456 SANTA TEREZINHA PIRACICABA – SP

			APLICAÇÃO DIA 20.07.2024
Nome	inscrição	Prédio	Data - Hora
ALINE BARROS DE MOURA	6565256-8	103	20/07/2024 - 8 horas
ALINE FILIPA RAVIRA	6485803-0	103	20/07/2024 - 8 horas
AMANDA FRANCINE MANESCO	6561026-1	103	20/07/2024 - 8 horas
AMANDA RAFAELA BALDO	6530461-6	103	20/07/2024 - 8 horas
ARIANE PEREIRA SOUSA	6526641-2	103	20/07/2024 - 9 horas
BEATRIZ APARECIDA DE MATTOS ROSA	6486346-8	103	20/07/2024 - 9 horas
BEATRIZ CRISTINA ALVES JORGE	6495128-6	103	20/07/2024 - 9 horas
BETE FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	6489193-3	103	20/07/2024 - 9 horas
CRISTIANE APARECIDA VIEGAS	6487647-0	103	20/07/2024 - 10 horas
CRISTIANE DE PAULA DA SILVEIRA	6514654-9	103	20/07/2024 - 10 horas
CRISTINA GRANADO MACHADO CASTILHO	6585602-3	103	20/07/2024 - 10 horas

DANIELA LIMA DOS SANTOS	6494470-0	103	20/07/2024 - 10 horas
EDIANE ANGELO PORTO FERREIRA	6485375-6	103	20/07/2024 - 11 horas
ELAINE ANTONIA ALMEIDA PONCE	6493260-5	103	20/07/2024 - 11 horas
ELAINE FRANCA DE CARVALHO	6487387-0	103	20/07/2024 - 11 horas
ELENICE SILVA MOLINARI	6513915-1	103	20/07/2024 - 11 horas
FERNANDA RAMOS PAIXAO STOCCO	6527321-4	103	20/07/2024 - 13 horas
FERNANDO HENRIQUE LIMA	6493817-4	103	20/07/2024 - 13 horas
FLAVIA DARCISA DE OLIVEIRA	6586159-0	103	20/07/2024 - 13 horas
FLAVIA DIAS DE AGUIAR	6514143-1	103	20/07/2024 - 13 horas
GISLEID DA MOTA ALVES	6538381-8	103	20/07/2024 - 14 horas
GLAUCE APARECIDA DO PRADO TOLEDO	6489885-7	103	20/07/2024 - 14 horas
GLAUCIA REGINA PUPO CARRARA	6574063-7	103	20/07/2024 - 14 horas
GLECIA NAIARA DE ARAUJO CAMPOS PALMA	6489427-4	103	20/07/2024 - 14 horas
VANIA CRISTINA LEMES DE SOUZA	6523624-6	103	20/07/2024 - 15 horas
ANAINA LAIS DA SILVA BALBINO	6489672-2	103	20/07/2024 - 15 horas
AQUELINE LUCIANO FORTES	6486487-1	103	20/07/2024 - 15 horas
EANE APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	6488873-8	103	20/07/2024 - 15 horas
ULIANA APARECIDA NALIN	6486983-0	103	20/07/2024 - 16 horas
ULIANA FONSECA SILVA	6537055-4	103	20/07/2024 - 16 horas
ULIANA ISABEL DA SILVA LOPES	6505164-5	103	20/07/2024 - 16 horas
	333.104.3	, 00	25,5,7,252,7 10 110103
			APLICAÇÃO DIA 21.07.20
Nome	inscrição	Prédio	Data - Hora
AURA DEL NERY BORTOLETTO	6489046-5	103	21/07/2024 - 8 horas
EILA CORDEIRO	6585781-0	103	21/07/2024 - 8 horas
ENICE FERREIRA DOS ANIOS	6505807-0	103	21/07/2024 - 8 horas
IVIA GISELE JANUARIO DE CARVALHO	6496206-7	103	21/07/2024 - 8 horas
MARCIO ALEXANDRE ALICINO	6499372-8	103	21/07/2024 - 9 horas
MARCIO ROGERIO CALDERAN	6536013-3	103	21/07/2024 - 9 horas
MARCOS QUERINA ABEL	6503325-6	103	21/07/2024 - 9 horas
MARIA ANUNCIADA DA SILVA NETA	6487524-5	103	21/07/2024 - 9 horas
MARINALVA DOS SANTOS RIBEIRO	6487418-4	103	21/07/2024 - 10 horas
MARINILZA CRISTINA MACHADO ZANATTA	6512683-1	103	21/07/2024 - 10 horas
MARIZA SANTOS VALENTIM	6585856-5	103	21/07/2024 - 10 horas
MARTA DOMINGUES JAOUDE	6518871-3	103	21/07/2024 - 10 horas
PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS	6488582-8	103	21/07/2024 - 11 horas
RAIMUNDA MARIA DE S SANTOS	6551798-9	103	21/07/2024 - 11 horas
RAYANNE DA SILVA FERREIRA	6525344-2	103	21/07/2024 - 11 horas
REBECA DOS SANTOS MERCANTE NASCIMENTO	6558677-8	103	21/07/2024 - 11 horas
ROSANA ARCHILLA CASTILHO	6541488-8	103	21/07/2024 - 13 horas
ROSANA DO NASCIMENTO FERREIRA	6488774-0	103	21/07/2024 - 13 horas
OSANA SCHIMIDT CAPAROZ	6495458-7	103	21/07/2024 - 13 horas
ROSELI DA COSTA DANTAS	6528866-1	103	21/07/2024 - 13 horas
ILVANA DE SOUSA MAIA	6487592-0	103	21/07/2024 - 14 horas
ILVANIA MARIA DA SILVA LIMA	6485735-2	103	21/07/2024 - 14 horas
ILVIA APARECIDA CAMPIONI GOES	6487134-7	103	21/07/2024 - 14 horas
ILVIA STENICO VITTI DA SILVA	6486497-9	103	21/07/2024 - 14 horas
'ANDERLEIA CONCEICAO VILELA	6575017-9	103	21/07/2024 - 15 horas
ILMA MASSAROTO GAIA	6497317-4	103	21/07/2024 - 15 horas
'INICIUS GABRIEL SACILOTTO DE SOUZA	6555543-0	103	21/07/2024 - 15 horas
'INICIUS TADEU MANFREDI	6578351-4	103	21/07/2024 - 15 horas
ENILDA DA SILVA ROMANO	6590794-9	103	21/07/2024 - 16 horas
ZILDA BASSO DA SILVA	6585728-3	103	21/07/2024 - 16 horas

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Piracicaba Piracicaba, 05 de julho de 2024

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas aplicadas no último dia 07.07.2024, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

o vestibular da Oi	liversidade Estadda	i radiista julio de N	viesquita Fililo – Fui	-	onstrução Civil				
					,				
1 - C	2 - D	3 - A	4 - D	5 - A	6 - B	7 - B	8 - E	9 - D	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - A	19 - B	20 - D
21 - A	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C	26 - D	27 - A	28 - B	29 - B	30 - D
31 - E	32 - A	33 - D	34 - C	35 - D	36 - E	37 - A	38 - E	39 - B	40 - C
				Técnico en	n Edificações				
1 - C	2 - D	3 - A	4 - D	5 - A	6 - B	7 - B	8 - E	9 - D	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - A	19 - B	20 - D
21 - A	22 - B	23 - A	24 - D	25 - E	26 - E	27 - D	28 - C	29 - B	30 - D
31 - A	32 - E	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - C	40 - E
				Técnico em Ge	oprocessamento				
1 - C	2 - D	3 - A	4 - D	5 - A	6 - B	7 - B	8 - E	9 - D	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - A	19 - B	20 - D
21 - C	22 - B	23 - A	24 - E	25 - A	26 - D	27 - B	28 - D	29 - B	30 - E
31 - A	32 - C	33 - D	34 - A	35 - D	36 - C	37 - E	38 - E	39 - B	40 - C
				Ton	ágrafa				
				ТОР	ógrafo				
1 - C	2 - D	3 - A	4 - D	5 - A	6 - B	7 - B	8 - E	9 - D	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - A	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - C	24 - D	25 - D	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - C
31 - D	32 - A	33 - D	34 - E	35 - E	36 - B	37 - B	38 - E	39 - A	40 - E
				Administrador d	le Banco de Dados				
1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - D	23 - B	24 - C	25 - D	26 - A	27 - D	28 - E	29 - B	30 - D
31 - C	32 - C	33 - B	34 - E	35 - A	36 - A	37 - C	38 - A	39 - C	40 - D
41 - E	42 - B	43 - D	44 - E	45 - E	46 - B	47 - D	48 - C	49 - A	50 - B
				Administra	dor de Redes				
1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - D	23 - B	24 - C	25 - D	26 - D	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - A	32 - E	33 - D	34 - C	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - A	40 - A
41 - C	42 - B	43 - E	44 - A	45 - A	46 - E	47 - D	48 - C	49 - B	50 - B
				Agente Fisc	al Fazendário				
1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - B	26 - D	27 - E	28 - B	29 - C	30 - A
31 - B	32 - E	33 - D	34 - A	35 - C	36 - C	37 - B	38 - A	39 - E	40 - E
41 - D	42 - E	43 - C	44 - D	45 - C	46 - B	47 - D	48 - A	49 - D	50 - B
				Arq	uiteto				
1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - B	26 - A	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - A	32 - D	33 - B	34 - A	35 - A	36 - C	37 - B	38 - E	39 - D	40 - E
41 - C	42 - E	43 - B	44 - E	45 - D	46 - E	47 - C	48 - D	49 - B	50 - C

				Biblio	tecário				
1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - B	26 - A	27 - D	28 - E	29 - B	30 - A
31 - C	32 - D	33 - B	34 - C	35 - E	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - E
41 - A	42 - B	43 - D	44 - C	45 - C	46 - E	47 - B	48 - E	49 - D	50 - B
				Engenheir	o Cartógrafo				
1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - B	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - A	34 - D	35 - C	36 - A	37 - D	38 - B	39 - B	40 - D
41 - A	42 - C	43 - B	44 - C	45 - E	46 - D	47 - E	48 - C	49 - A	50 - E
				Engenheiro de Seg	urança do Trabalho				
1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	Engenheiro de Seg 5 - E	gurança do Trabalho	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
1 - C	2 - B 12 - D	3 - D 13 - D	4 - A 14 - E		-		8 - C 18 - D	9 - D 19 - A	10 - B 20 - C
				5 - E	6 - D	7 - D			
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	5 - E 15 - B	6 - D 16 - A	7 - D 17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
11 - C 21 - C	12 - D 22 - B	13 - D 23 - A	14 - E 24 - D	5 - E 15 - B 25 - B	6 - D 16 - A 26 - E	7 - D 17 - C 27 - C	18 - D 28 - A	19 - A 29 - D	20 - C 30 - B
11 - C 21 - C 31 - D	12 - D 22 - B 32 - A	13 - D 23 - A 33 - C	14 - E 24 - D 34 - E	5 - E 15 - B 25 - B 35 - B 45 - E	6 - D 16 - A 26 - E 36 - C	7 - D 17 - C 27 - C 37 - A	18 - D 28 - A 38 - B	19 - A 29 - D 39 - E	20 - C 30 - B 40 - D
11 - C 21 - C 31 - D	12 - D 22 - B 32 - A	13 - D 23 - A 33 - C	14 - E 24 - D 34 - E	5 - E 15 - B 25 - B 35 - B 45 - E	6 - D 16 - A 26 - E 36 - C 46 - B	7 - D 17 - C 27 - C 37 - A	18 - D 28 - A 38 - B	19 - A 29 - D 39 - E	20 - C 30 - B 40 - D
11 - C 21 - C 31 - D 41 - C	12 - D 22 - B 32 - A 42 - B	13 - D 23 - A 33 - C 43 - A	14 - E 24 - D 34 - E 44 - D	5 - E 15 - B 25 - B 35 - B 45 - E	6 - D  16 - A  26 - E  36 - C  46 - B  de Tráfego	7 - D 17 - C 27 - C 37 - A 47 - D	18 - D 28 - A 38 - B 48 - E	19 - A 29 - D 39 - E 49 - C	20 - C 30 - B 40 - D 50 - A
11 - C 21 - C 31 - D 41 - C	12 - D 22 - B 32 - A 42 - B	13 - D 23 - A 33 - C 43 - A	14 - E 24 - D 34 - E 44 - D	5 - E 15 - B 25 - B 35 - B 45 - E Engenheire 5 - E	6 - D  16 - A  26 - E  36 - C  46 - B  de Tráfego  6 - D	7 - D 17 - C 27 - C 37 - A 47 - D	18 - D 28 - A 38 - B 48 - E	19 - A 29 - D 39 - E 49 - C	20 - C 30 - B 40 - D 50 - A
11 - C 21 - C 31 - D 41 - C	12 - D 22 - B 32 - A 42 - B 2 - B	13 - D 23 - A 33 - C 43 - A 3 - D	14 - E 24 - D 34 - E 44 - D	5 - E 15 - B 25 - B 35 - B 45 - E Engenheiro 5 - E 15 - B	6 - D  16 - A  26 - E  36 - C  46 - B  de Tráfego  6 - D  16 - A	7 - D 17 - C 27 - C 37 - A 47 - D 7 - D	18 - D 28 - A 38 - B 48 - E 8 - C 18 - D	19 - A 29 - D 39 - E 49 - C 9 - D 19 - A	20 - C 30 - B 40 - D 50 - A 10 - B 20 - C

#### LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 11 de julho de 2024



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2024

Registro de Preços para fornecimento de materiais hidráulicos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

1         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 9,98           2         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 9,98           3         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 11,83           4         FRACASSADO         -           5         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA         R\$ 3,36           6         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 53,70           7         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 5,89           8         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 5,89           10         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 5,89           11         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 5,89           12         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 2,49           13         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 2,49           14         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA         R\$ 3,20           15         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 0,58           16         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 1,23           17         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 2,25           18         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 0,22           19         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
3         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         RS 11,83           4         FRACASSADO         -           5         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA         RS 3,36           6         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME         RS 5,370           7         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         RS 2,16           8         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         RS 6,88           9         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         RS 5,89           10         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         RS 9,10           11         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         RS 2,49           13         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         RS 2,49           14         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA         RS 3,20           15         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         RS 1,23           16         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         RS 1,23           17         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         RS 2,25           18         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         RS 0,22           19         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         RS 0,33           20         CAROLINA MATILE SILVEIRA         RS 2,29           21         FRACASSADO         - </td <td>1</td> <td>G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME</td> <td>R\$ 2,04</td>	1	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 2,04
4         FRACASSADO         -           5         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LIDA         R\$ 3,36           6         MARFEX LOPES COM DE MAT PY CONSTR LTDA ME         R\$ 53,70           7         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 2,16           8         MARREX LOPES COM DE MAT PY CONSTR LTDA ME.         R\$ 6,88           9         MARFEX LOPES COM DE MAT PY CONSTR LTDA ME.         R\$ 5,89           10         MARFEX LOPES COM DE MAT PY CONSTR LTDA ME.         R\$ 9,10           11         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 9,10           12         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 2,49           13         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 2,20           14         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA         R\$ 3,20           15         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 1,23           16         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 1,23           17         MARFEX LOPES COM DE MAT PY CONSTR LTDA ME.         R\$ 2,25           18         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 0,22           19         G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME         R\$ 0,23           20         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 0,20           21         FRACASSADO         -	2	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 9,98
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME  R\$ 5,370  G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,216  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,88  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 5,89  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 89,10  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 89,10  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 3,19  10  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 3,19  11  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 2,49  13  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA  R\$ 1,23  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 2,55  R\$ 4,058  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 4,058  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 4,033  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 6,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,04  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,300  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 4,94  MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,49  MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,94  MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,94  MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26	3	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 11,83
MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME R\$ 53,70 G2 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME R\$ 2,16 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,88 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,89 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,89 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 89,10 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 89,10 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 3,19 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 2,49 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 2,49 MARFEX LOPES COM DE MAT DATA ME. R\$ 2,86 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME R\$ 2,86 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 2,55 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 4,23 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 4,022 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 4,033 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,20 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME R\$ 0,33 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,20 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME R\$ 6,20 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME R\$ 1,04 MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 MATILE SILVEIRA R\$ 1,00 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME R\$ 5,49 MATERIAIS HIDRÂULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26	4	FRACASSADO	-
R\$ 2,16  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  MARFEX LOPES COM	5	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3,36
8         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 5,89           9         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 5,89           10         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 89,10           11         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 3,19           12         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 2,49           13         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 2,286           14         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA         R\$ 3,20           15         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 1,23           16         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 1,23           17         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 2,25           18         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 0,22           19         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 0,33           20         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 6,20           21         FRACASSADO         -           22         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,04           23         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,04           25         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,80           27         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 0,35 </td <td>6</td> <td>MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME</td> <td>R\$ 53,70</td>	6	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 53,70
9         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 5,89           10         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 89,10           11         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 3,19           12         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 2,49           13         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 2,266           14         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA         R\$ 3,20           15         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 0,58           16         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 1,23           17         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 2,55           18         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 0,22           19         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 0,33           20         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 6,20           21         FRACASSADO         -           22         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,04           23         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,04           25         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,300           26         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,300           27         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 5,49	7	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 2,16
10 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 89,10 11 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 3,19 12 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,49 13 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,86 14 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3,20 15 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,58 16 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1,23 17 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 2,55 18 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,22 19 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,33 20 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 6,20 21 FRACASSADO - 22 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 25 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 26 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 27 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 13,00 28 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,35 29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,49 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,00 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,20 32 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,49 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,49 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,49 35 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,49 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 39 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 30 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 32 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 34 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,50 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,194 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 9,50	8	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 6,88
11 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 3,19 12 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,49 13 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,86 14 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3,20 15 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,58 16 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1,23 17 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 2,55 18 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,22 19 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,33 20 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 6,20 21 FRACASSADO	9	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 5,89
12 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,49 13 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,86 14 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3,20 15 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,58 16 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1,23 17 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 2,55 18 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,22 19 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,33 20 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 6,20 21 FRACASSADO - 22 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,29 23 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 24 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 25 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 26 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,300 27 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,23 28 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 5,49 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,20 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,20 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,84 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 35 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 37 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,50 39 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 32 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,50	10	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 89,10
13         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 2,86           14         SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA         R\$ 3,20           15         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 0,58           16         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 1,23           17         MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.         R\$ 2,55           18         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 0,22           19         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 0,33           20         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 6,20           21         FRACASSADO         -           22         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 0,50           24         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,04           25         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,80           26         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 1,80           27         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 0,23           28         A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         R\$ 5,49           30         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 10,20           31         CAROLINA MATILE SILVEIRA         R\$ 2,94           32         G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME         R\$ 2,94           33         CAROLI	11	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 3,19
14 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3,20 15 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,58 16 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1,23 17 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 2,55 18 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,22 19 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,33 20 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 6,20 21 FRACASSADO - 22 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,29 23 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 25 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 26 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 27 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,300 28 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,23 29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,49 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,20 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,20 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 32 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,000 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,50 39 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 32 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,50 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,50	12	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 2,49
15 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,58 16 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1,23 17 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 2,55 18 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,22 19 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,33 20 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 6,20 21 FRACASSADO - 22 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,29 23 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 0,50 24 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 25 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,80 26 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,80 27 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,23 28 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,35 29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,49 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,20 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,20 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 5,50 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,50 39 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 32 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50	13	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 2,86
16 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 17 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. 18 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME 19 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME 20 CAROLINA MATILE SILVEIRA 21 FRACASSADO 22 CAROLINA MATILE SILVEIRA 23 CAROLINA MATILE SILVEIRA 24 CAROLINA MATILE SILVEIRA 25 CAROLINA MATILE SILVEIRA 26 CAROLINA MATILE SILVEIRA 27 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 28 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 39 CAROLINA MATILE SILVEIRA 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA 32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME 39 CAROLINA MATILE SILVEIRA 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA 32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA 35 CAROLINA MATILE SILVEIRA 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA 38 CAROLINA MATILE SILVEIRA 39 CAROLINA MATILE SILVEIRA 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA 32 CAROLINA MATILE SILVEIRA 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME 39 R D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 39 R D N COMER	14	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3,20
17       MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.       R\$ 2,55         18       G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME       R\$ 0,22         19       G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME       R\$ 0,33         20       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 6,20         21       FRACASSADO       -         22       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 0,50         24       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 1,04         25       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 1,80         26       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 13,00         27       A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA       R\$ 0,23         28       A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA       R\$ 0,35         29       G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME       R\$ 5,49         30       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 10,20         31       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 2,94         32       G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME       R\$ 2,84         33       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 5,50         35       MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.       R\$ 6,26         36       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 1,00         37       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 5,50         38       G2 MATERIAIS HI	15	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,58
18 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 0,22  19 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 0,33  20 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 6,20  21 FRACASSADO  - 22 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,29  23 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 0,50  24 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,04  25 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,80  26 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 13,00  27 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,23  28 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,35  29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,49  30 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  31 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,94  33 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  34 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  36 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  37 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,50  39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 5,50  R\$ 6,26	16	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,23
19 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,33 20 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 6,20 21 FRACASSADO 22 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,29 23 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 0,50 24 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,04 25 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,80 26 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,80 27 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,23 28 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,35 29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,49 30 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 10,20 31 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 2,94 33 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 2,94 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,00 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 5,50 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 5,50	17	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 2,55
CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 6,20  FRACASSADO  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 0,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,04  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,04  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,80  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,300  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,23  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  R\$ 0,50	18	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 0,22
21       FRACASSADO       -         22       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 2,29         23       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 0,50         24       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 1,04         25       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 1,80         26       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 13,00         27       A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA       R\$ 0,23         28       A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA       R\$ 0,35         29       G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME       R\$ 5,49         30       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 10,20         31       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 2,94         32       G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME       R\$ 2,84         33       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 5,50         34       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 6,26         36       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 1,00         37       CAROLINA MATILE SILVEIRA       R\$ 5,50         38       G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME       R\$ 5,50         38       G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME       R\$ 21,94         39       A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA       R\$ 0,50	19	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 0,33
CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 0,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,04  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,04  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,80  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 13,00  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,23  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,35  G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 10,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,84  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 5,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  AD MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 5,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  R\$ 5,50  AD MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,94  R\$ 5,50  R\$ 6,26	20	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 6,20
CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 0,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,04  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,80  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 13,00  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,23  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,35  G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,49  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  AD N CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  AD MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 5,50  AD MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,50  AD MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,50  R\$ 5,50  AD N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,50	21	FRACASSADO	-
CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,04  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,80  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 13,00  R\$ 13,00  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,23  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,35  G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,49  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  AD MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  AD MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,50  AD MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,50  AD MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,50  AD N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,50	22	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 2,29
CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,80  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 13,00  R\$ 13,00  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,23  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,35  G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,49  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  A CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 1,00  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  ACAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  R\$ 2,94  A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 5,50	23	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 0,50
26 CAROLINA MATILE SILVEIRA  27 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  28 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  30 CAROLINA MATILE SILVEIRA  31 CAROLINA MATILE SILVEIRA  32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  33 CAROLINA MATILE SILVEIRA  34 CAROLINA MATILE SILVEIRA  35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  36 CAROLINA MATILE SILVEIRA  37 CAROLINA MATILE SILVEIRA  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 1,00  R\$ 2,94  R\$ 5,50	24	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 1,04
A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,23  R\$ 0,35  29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,49  30 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  31 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,84  33 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  34 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  36 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  37 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 21,94  39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,50	25	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 1,80
A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,35  29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,49  30 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  31 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,84  33 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  34 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  36 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  37 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 21,94  39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,50	26	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 13,00
29 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 5,49  30 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  31 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,84  33 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  34 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  36 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  37 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 21,94  39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,50	27	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,23
CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 10,20  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  R\$ 2,84  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  AD N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,50	28	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,35
31 CAROLINA MATILE SILVEIRA  32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  33 CAROLINA MATILE SILVEIRA  34 CAROLINA MATILE SILVEIRA  35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  36 CAROLINA MATILE SILVEIRA  37 CAROLINA MATILE SILVEIRA  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 2,94  R\$ 2,94  R\$ 2,94  R\$ 5,50  R\$ 5,50  R\$ 1,00  R\$ 5,50	29	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 5,49
32 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,84  33 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  34 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  36 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  37 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,94  R\$ 6,26  R\$ 1,00  R\$ 5,50  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 2,94  R\$ 1,00	30	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 10,20
33 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 2,94  34 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.  R\$ 6,26  36 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 1,00  37 CAROLINA MATILE SILVEIRA  R\$ 5,50  38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME  R\$ 21,94  39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  R\$ 0,50	31	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 2,94
34 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,00 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 21,94 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,50	32	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 2,84
35 MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME. R\$ 6,26 36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,00 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 21,94 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,50	33	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 2,94
36 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 1,00 37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 21,94 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,50	34	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 5,50
37 CAROLINA MATILE SILVEIRA R\$ 5,50 38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 21,94 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,50	35	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 6,26
38 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 21,94 39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,50	36	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 1,00
39 A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 0,50	37	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 5,50
	38	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 21,94
40 G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME R\$ 0,41	39	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,50
	40	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 0,41

41	CAROLINA MATILE SILVEIRA	R\$ 3,75
42	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 25,49
43	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 23,00
44	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 26,50
45	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 56,89
46	FRACASSADO	-
47	FRACASSADO	-
48	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 9,85
49	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 25,60
50	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 155,30
51	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 9,94
52	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 1,47
53	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 4,20
54	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 8,49

Piracicaba, 10 de julho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 383/2024 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., com sede à Rua Armando Longatti, 329 – Bairro: Vila Industrial - Piracicaba – S.P, C.N.P.J.: 31.824.369/0001-42, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar a irregularidades nos atrasos e, não atendimento dos chamados técnicos abertos pela Divisão de Alimentação e Nutrição (Merenda), conforme Processo Administrativo nº 101.562/2021 – Pregão Eletrônico nº 390/2021.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 01 de Julho de 2024.

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 370/2024 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa IRINEU DE JESUS LTDA., com sede à Rua Ricardo Gonçalves, 164 – Bairro: Antônio Zanaga - Americana – S.P., C.N.P.J.: 46.445.874/0001-53, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar a não entrega do objeto do contrato, conforme Processo Administrativo nº 41.291/2023 – Pregão Eletrônico nº 239/2023.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 01 de Julho de 2024.

#### PORTARIA Nº 147 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PADRE PEDRO BARON"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal  $n^\circ$  7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei  $n^\circ$  7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCAS DE CASTRO CARDOSO, brasileiro, divorciado, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, inscrito no CPF sob nº 318.838.118-21 e portador do RG 32.773.980-0 e do número funcional 20.087-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Pedro Baron" pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 148 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR FABIO DE SOUZA MARIA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SORAIA DE FATIMA BUENO PETTAN, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 254.127.968-00 e portadora do RG 23.756.282-0 e do número funcional 17.785-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Fabio de Souza Maria" pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 149 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "IRINEU UMBERTO PACKER"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal WILLIAM DA SILVA MURBACK, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 337.549.368-16 e portadora do RG 40.415.737-3 e do número funcional 22.864-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "IRINEU UMBERTO PACKER" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA N°150 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "RENATO PASSERI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DULCINEIA MARA APARECIDA MOREIRA PASSA-RINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 221.755.968-00 e portadora do RG 32.573.927-4 e do número funcional 17.542-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Renato Passeri", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA N°151 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora LUCIANA APARECIDA MORATO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CASSIA LINA MOTA MECENAS DE SOUZA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 324.361.798-75, portadora do RG 43.783.375-6, número funcional 18.561-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Mariza Elvira Ell Faganello", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 152 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "BENEDITO DE ANDRADE"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal REGIANE VANIN LIBARDI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 078.782.398-86 e portadora do RG 19.224.315-9 e do número funcional 18.518-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "BENEDITO DE ANDRADE" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 153 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA CAMARGO RODRIGUES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 256.628.718-09, portadora do RG 26.747.086-1, número funcional 19.600-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Anna Maria Fontabelli Avansi", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 154 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ANGELA SBROGIO FURLAN"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIANA CRISTINA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 629.027.188-1, portadora do RG 18.745.879, número funcional 16.900-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Angela Sbrogio Furlan", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 155 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "MARIO BOSCOLO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PATRICIA PONTES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 258.918.888-90 e portadora do RG 23.707.852-1 e do número funcional 16.757-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "MARIO BOSCOLO" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 156 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

#### $\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E}$

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELOISA DE TOLEDO CRUZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 364.839.808-33 e portadora do RG 40.881.384-2 e do número funcional 19.754-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 157 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.072.478-42 e portador do RG 40.084.872-7 e do número funcional 21.477-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 158 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VALQUIRIA ALEXSSANDRA DE SOUZA ZILIO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 260.490.708-90 e portadora do RG 29.315.427-2 e do número funcional 20.270-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 159 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal  $n^{\rm o}$  7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei  $n^{\rm o}$  7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### $\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E}$

Art. 1º Designar a servidora pública municipal HELGA BARELLA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 192.074.598-09 e portadora do RG 21.498.156-3 e do número funcional 18.480-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "José Pousa De Toledo" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 160 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária. Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ELIANA RODELLA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora pública municipal FATIMA DOS REIS GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 268.104.838-96 e portadora do RG 29.175.380-2 e do número funcional 22879-6, residente e domiciliada na Rua Dom Manoel, nº 622, Bairro Jardim Ibirapuera, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "ELIANA RODELLA", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

**BRUNO CESAR ROZA** Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 161 de 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANY JENNIFER BISSOLI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 349.668.608-14 e portadora do RG 43.427.836-1 e do número funcional 20.881-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Irineu Umberto Packer"" pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de julho de 2024 a 17 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de julho de 2024.

**BRUNO CESAR ROZA** Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 162 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "GE-RALDO BERNARDINO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora ANDREIA DE GOIS BERTOLINO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 308.740.288-50 e portadora do RG 34.471.812-8 e do número funcional 20.480-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "GERALDO BER-NARDINO" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

**BRUNO CESAR ROZA** Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 163 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "IOSÉ ANTONIO DE SOUZA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da servidora pública municipal LILIAN DE OLIVEIRA, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal ALAN DE OLIVEIRA JARINA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, inscrito no CPF sob nº 359.539.078-42 e portadora do RG 46.834.262-X e do número funcional 21.497-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSÉ ANTONIO DE SOUZA" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

**BRUNO CESAR ROZA** Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 164 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ALCEU MAROZZI RIGHETTO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILLA RODRIGUES DO VALLE DEGASPARI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 355.186.178-10, portadora do RG nº 44.259.875-0, número funcional 21.571-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Alceu Marozzi Righetto", pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

**BRUNO CESAR ROZA** Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 165 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RA-QUEL DE QUEIROZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora SARAH ROGERIA MORATO SOARES KALIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora pública municipal DANILA LEME DE SOUZA CANALE, brasileira, casada, Art. 1° Designar o servidor público municipal EDMARA CANEVA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 191.735.728-10 e portadora do RG nº 25.285.530-9 e do número funcional 20.719-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "RAQUEL DE QUEIROZ" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 166 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR LUIS CLAUDIO ALVES"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Professor Coordenador da servidora pública municipal JÉSSICA BÁRBARA GIL DE TOLEDO DANTAS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SAMIRA MAROUN DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 110.071.778-10 e portadora do RG nº 23.544.541-1 e do número funcional 23.986-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Luis Claudio Alves" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18/01/2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 167 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Luis Claudio Alves"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, da servidora VANESSA MORAES ABDALA GUARDA, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal GREGÓRIO SANCHES, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, inscrito no CPF sob nº 323.544.068-27, portador do RG 41.357.326-6, número funcional 21.256-3, para substituir em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Luiz Claudio Alves", pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 168 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ELIAS BOAVENTURA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora VANESSA ALVES DOS SANTOS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIANA CASTILHO ARIZA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 283.304.768-12 e portadora do RG 30.676.197-X e do número funcional 23.106-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "ELIAS BOAVENTURA" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 169 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, da servidora JULIANA MORATO ROSADA POSSIGNOLO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA DONIZETE RODRIGUES YAMANAKA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 295.139.998-74 e portadora do RG 33.988.990-1 e do número funcional 15.348-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 170 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JANAINA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 222.875.218-52 e portadora do RG 33.839.103-4 e do número funcional 19.387-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 171 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ERICA APA-RECIDA EUGÊNIO, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

#### $\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E}$

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALINE MORAES ROSSINI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 298.931.268-43 e portadora do RG 30.385.675-0 e do número funcional 15.113-5, a função de Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de julho de 2024 a 21 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 172 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "DECIO MIGLIORANZA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MILA ORIANI SANTIN CABRERA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 160.743.268-43 e portadora do RG 13.752.897-8 e do número funcional 13.982-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Décio Miglioranza" pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de julho de 2024 a 21 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 173 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental "JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VALQUIRIA APARECIDA FERNANDES DE BARROS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 192.118.188-50 e portadora do RG 19.377.043-X e do número funcional 19.024-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza" pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 174 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOÃO PERIN"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

# RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CRISTINA JACINTA BOTTEON BASSO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 109.937.858-32 e portadora do RG 20.080.959-3 e do número funcional 14.288-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "João Perin", pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 175 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KARITÂNIA VILELA MACÁRIO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 349.111.398-97 e portadora do RG 43.144.943-0 e do número funcional 19.916-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Antonio de Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 176 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao segundo Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA MENDONÇA CERSOSIMO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 270.399.508-39 e portadora do RG 25.497.865-4 e do número funcional 17.479-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 177 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "NEUSA SUELI DE OLIVEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KAROLINA ANDREA RAMOS TONIETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 356.168.458-09, portadora do RG 43.566.823-7, número funcional 21.034-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Neusa Sueli de Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 178 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental "JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA ANTONIALI BERTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 317.295.428-59 e portadora do RG 43.495.638-7 e do número funcional 20.506-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza", pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 179 DE 27 DE JUNHO DE 20244

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI".

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MONIZE CRISTINA PENATTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 372.446.188-75 e portadora do RG 44.802.193-6 e do número funcional 17.564-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Judith Moretti Accorsi" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 180 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "OLIVIA CAPRANICO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao segundo Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CAMILA ROSOLEM, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 369.968.888-75, portadora do RG 44.957.953-0 e do número funcional 19.516-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Olívia Caprânico" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 181 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "DO BAIRRO SANTANA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO que a nova unidade escolar, criada no Bairro Santana, comporta a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARILU CRISTINA DE JESUS ROMÃO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.765.278-73 e portadora do RG 28.139.274-2 e do número funcional 16.252-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "DO BAIRRO SANTANA" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 182 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental da servidora pública municipal TEREZINHA ROCHA CAMPOS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILVANA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 315.917.948-62 e portadora do RG 26.767.690-6 e do número funcional 22.216-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI", pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 183 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JUCIANE GON-ÇALVES, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### $\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E}$

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JENNIFER FRANCIELE CASADEI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 371.529.138-97 e portadora do RG 44.963.260 e do número funcional 19.540-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Antônio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de julho de 2024 a 23 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 184 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "NATHALIO ZANOTTA SABINO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011. e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DÉBORA DAMARIS DOMINGOS PEREIRA COSTA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob N° 331.985.728-27 e portadora do RG N° 41.275.595-6 e do número funcional 19.884-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino" pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de julho de 2024 a 25 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 185 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "ADOLFO BASILE"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA ROLIM SANTOS, brasileira, em união estável, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob Nº 141.799.648-05 e portadora do RG Nº 24.274.032-7 e do número funcional 22.713-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "Adolfo Basile" pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de julho de 2024 a 25 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

# PORTARIA Nº 186 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO CORREA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LILIANE MARIA CALDERAN, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 109.942.808-40 e portadora do RG 19.571.629-2 e do número funcional 23.729-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO CORRÊA" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 190 DE 04 DE JULHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PRO-FESSORA TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KELLY MURBACK CARDOZO BARBOZA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 330.340.888-42 e portadora do RG 42.030.457-5 e do número funcional 23.723-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Tercilia Bernadete Sanches Costa" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 191 DE 04 DE JULHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "OLINDO RIZZATO PASCHOAL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil da servidora pública municipal SILVIA CASCIOLATO DE CESARO MALAQUIAS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SABRINA DE JESUS GOULART, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 280.573.528-50 e portadora do RG 20.033.500-5 e do número funcional 21.667-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "OLINDO RIZZATO PASCHOAL", pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 192 DE 04 DE JULHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "BERNA-DETE DE FÁTIMA OLIVEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA MARTINS MUSSINI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 375.462.258-76 e portadora do RG 46.178.768-4 e do número funcional 21.482-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Bernadete de Fatima Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2024 a 20 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2024.

#### PORTARIA Nº 193 DE 04 DE JULHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSÉ ANTONIO DE SOUZA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JOYCE DE OLIVEIRA GODOI ANDRADE, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 383.060.178-62 e portadora do RG 46.438.117-4 e do número funcional 21.803-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Antonio de Souza" pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 194 DE 04 DE JULHO DE 2024

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ARACY DE MORAES TERRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARIA CAROLINA POSSEBON MENDONÇA, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal AGATHA BATTONYAl VALERIANO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 268.633.508-40 e portadora do RG nº 26.344.960-9 e do número funcional 23.988-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Aracy de Moraes Terra" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 195 DE 04 DE JULHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "Walter Radamés Accorsi"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil da servidora DAIANE MORAIS PETRINI, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal CAROLINA BRIOLA FERRAZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 360.140.128-26 e portadora do RG nº 42.609.586-8 e do número funcional 21.140-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "WALTER RADAMÉS ACCORSI" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 196 DE 04 DE JULHO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFES-SOR HÉLIO CASALE PADOVANI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA EUDOXIA BARIOTO TACCELLI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 278.090.458-57 e portadora do RG 29.620.205-8 e do número funcional 17.062-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Hélio Casale Padovani", pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2024 a 18 de janeiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;

2) Matrícula atualizada do imóvel;

3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;

4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade

5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Assunto: Recadastramento Imobiliário

PROTOCOLO Nº 206.256/2015 Interessado: CREUSA FRAGNANI STABELIN

PROTOCOLO Nº 131.931/2016 Interessado: ELIDIO AUGUSTO MANIERO

PROTOCOLO Nº 157.389/2016 Interessado: GERALDA DE FATIMA DE CARVALHO

PROTOCOLO Nº 20.712/2017 Interessado: SILVALDIR DE BRITO

PROTOCOLO Nº 23.520/2017 Interessado: MARIA CRISTINA TOLEDO

PROTOCOLO Nº 23.521/2017 Interessado: APARECIDA GOMES DA SILVA

PROTOCOLO Nº 23.575/2017 Interessado: CIBELE DAIANE DE OLIVEIRA ANDRADE

PROTOCOLO Nº 23.601/2017

Interessado: MARIA EUNICE ALVES DA SILVA

PROTOCOLO Nº 28.779/2017 Interessado: ANTONIO DONIZETE MOI PROTOCOLO Nº 31.697/2017 Interessado: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA COELHO

PROTOCOLO Nº 37.397/2017

Interessado: FRANCISCO BARCELOS JUNIOR

PROTOCOLO Nº 37.801/2017 Interessado: LENI VIEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº 38.629/2017

Interessado: FLAVIA FORMAGGIO ROSARIO RONCO

PROTOCOLO Nº 38.648/2017

Interessado: ROSANA INES DE LIMA SILVA

PROTOCOLO Nº 39.811/2017 Interessado: JOAO MARQUES DA SILVA

PROTOCOLO Nº 41.147/2017 Interessado: SINESIO LOMBARDI FARIAS

PROTOCOLO Nº 41.191/2017

Interessado: AEXANDRO CAMARGOS COELHO SOUSA

PROTOCOLO Nº 41.339/2017 Interessado: EDMIR NUNES

PROTOCOLO Nº 42.001/2017

Interessado: MAURA GOMES DOS SANTOS

PROTOCOLO Nº 46.428/2017 Interessado: VALTERLI CARDOSO

PROTOCOLO Nº 56.716/2017 Interessado: GILBERTO NUNES DE BRITO

PROTOCOLO Nº 57.680/2017 Interessado: RUBENS BARBOSA DE SOUZA

PROTOCOLO Nº 88 320/2017

Interessado: WALDEMAR FRANCO DO NASCIMENTO

PROTOCOLO № 91.086/2017 Interessado: GIACOMO DE MATTOS INFORZATO

PROTOCOLO Nº 97.798/2017 Interessado: JOSE PREZOTTO

PROTOCOLO Nº 97.976/2017 Interessado: VERA LUCIA DI GREGORIO

PROTOCOLO Nº 101.854/2017 Interessado: ANTONIO CARLOS FISCHER

PROTOCOLO № 112.836/2017

Interessado: IZILDA DO CARMO FERREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 113.111/2017 Interessado: RAFAEL BASSETTI MARTINS

PROTOCOLO Nº 113.240/2017 Interessado: ANTONIO MOACIR ERLER

Piracicaba, 10 de julho de 2024.

#### Restituição de Importância Paga

#### Expediente do dia 01/06/2024 a 30/06/2024

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 64 - Lei Complementar nº 224/2008

N° DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	VALOR
2024/058598	Folster Negócios Imobiliários	R\$ 4.543,94
2024/051627	Conquest Particip. e Emp. Imob. Ltda.	R\$ 1.231,86
2024/050371	Icassati Estética Dental Design Ltda.	R\$ 14,67
2024/050368	Engevolve C. e T. em Lean Man. Ltda.	R\$ 152,75
2024/049378	Koppert do Brasil Holding S.A.	R\$ 1.918,75
2024/049198	Jeanice Consolin Mendes	R\$ 197,22
2024/048524	Rodrigo Sarkis	R\$ 396,02
2024/025538	Neusa Aparecida Rodrigues Ubices	R\$ 16.604,14
2024/014460	Sange A. de Bens P. e Part. Soc. Ltda	R\$ 30.196,87
2023/560568	Car Show Produção e Eventos Ltda.	R\$ 357,08
2024/036955	Alianza Part. e Empreend. Imob. Ltda.	R\$ 1.595,98
2024/032677	Valdecir Pereira Claudino	R\$ 194,39
2024/038835	Adilson Rodrigues Júnior	R\$ 2.575,87

2024/040049	José Marcos Detoni	R\$ 292,01
2024/047054	Sup. Peg Mais de Iracemápolis Ltda.	R\$ 17,87
2024/047699	Vanessa Scarpari Carraro Kantovitz	R\$ 72,25
2024/068199	Felipe de Almeida	R\$ 5,13
2024/067288	Poliart. Cob. em Polic. e Comérc. Ltda.	R\$ 335,13
2024/057617	Ass. dos T. Met. Ap. P. de Piracicaba	R\$ 4.534,04
2024/057601	Ass. dos T. Met. Ap. P. de Piracicaba	R\$ 2.489,15

Piracicaba, 01 de julho de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças

#### Departamento de Administração Tributária

#### **EXPEDIENTE - 10/07/2024**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Restituição de Importância	Bianca Dellicolli Moura	025.590/2024
Deferido	Restituição de Importância	Regina Keiko Kikuchi Sa	035.879/2024

# SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

#### ATA DA OITAVA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PIRACICABA

No dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Municipal

de Ensino de Piracicaba (Fumep), foi realizada a 8ª (oitava) Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba que teve como tema: "Construindo a Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com iustica social". O evento, aberto ao público, teve início às 7h30 (sete horas e trinta minutos) com o credenciamento de todos os participantes, bem como representantes dos segmentos para participar das eleições; como delegado que representarão o município na Conferência Estadual e dos novos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal da Cidade de Piracicaba (ConCidade). O referido evento teve início às 8h49 (oito horas e guarenta e nove minutos) com a fala da cerimonialista, Sra. Daniela Cristina Rossetto Caroba, que cumprimentou a todos, discorreu sobre os números das normas legislativas federal, estadual e municipal de convocação de suas conferências e que norteiam a presente Conferência, bem como sobre a programação das atividades que serão realizadas ao longo do dia. Após, apresentou a Sra. Andrea Ribeiro Gomes, Secretária Municipal da Secretaria de Habitação e Gestão Territorial (Semuhget) que iniciou o seu discurso agradecendo a presença de todos e exaltou o fato de Piracicaba ser uma das cidades pioneiras no quesito planejamento urbano e que o futuro do município era construído por meio da participação efetiva da população representada por seus mais variados seguimentos sociais. Agradeceu em especial a presença da palestrante do dia, a Sra. Laura Bueno, reforçou a programação que será executada durante o evento, alertou sobre a importância das eleições que serão realizadas, ressaltando que os eleitos para o ConCidade decidirão pelos próximos três anos o futuro urbanístico da cidade e, em nome do Prefeito, o Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, deu como aberta a 8ª (oitava) Conferência da Cidade de Piracicaba. Em ato contínuo, a cerimonialista retomou a palavra e anunciou a presença da Sra. Maria Angélica Gonçalves da Silva, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Selam), da Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante, Secretária Municipal da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Smads), bem como dos seguintes vereadores: o Sr. Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, o Sr. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, a Sra. Raimunda Ferreira de Almeida e a Sra. Silvia Maria Morales. Antes do início da leitura do Regimento Interno da 8ª (oitava) Conferência da Cidade de Piracicaba, concomitantemente, no saguão do Anfiteatro da Fumep, realizou-se o encerramento do credenciamento. Em seguida, às 8h54 (oito horas e cinquenta e cinco minutos) a cerimonialista informou sobre o início dos trabalhos de leitura e aprovação do Regimento Interno. Além disso, solicitou que, em caso de alguma possível correção a ser feita no texto a ser lido, que o participante levantasse a mão e se identificasse para que fosse possível realizar a correção. Dito isso, a leitura do mencionado Regimento Interno foi iniciada. Findada a leitura, o texto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade às 9h20 (nove horas e vinte minutos). Após, foi anunciada a presença dos também vereadores, Sr. Paulo Sérgio Camolesi, o Sr. Pedro Motoitiro Kawai e da Chefe de Gabinete da Prefeitura, a Sra. Juliana Damiames Baccarin. Na sequência, a cerimonialista apresentou o tema da palestra a ser iniciada, "Construindo a Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", para logo depois discorrer sobre o currículo acadêmico, profissional e atividades desenvolvidas pela convidada palestrante, a Dra. Laura Machado de Mello Bueno. Feita a devida apresentação, a palestrante iniciou sua fala cumprimentando os presentes, agradecendo o convite feito pela Secretária Andrea Ribeiro, elogiou a beleza da cidade para depois adentrar no assunto objeto da pauta. Em sua explanação, enfatizou a responsabilidade dos três níveis de poder acero política urbana, habitacional e ambiental, salientando que cabe ao Poder Federal as respectivas regras gerais; ao Estadual e às Assembleias, suas regras próprias sobre o tema e ao Municipal e à Câmara, o detalhamento e implementação das regras específicas de modo local. Após discorreu sobre a criação da cultura de Planeiamento, citando os seguintes dispositivos legais: Estatuto da Cidade lei federal 12251/2001 (doze mil duzentos e cinquenta e um de dois mil e um) - direito à cidade sustentável; exigência de estudos de riscos para expansão urbana em 2012 (dois mil e doze); Lei Nacional de Saneamento -11445/2007 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco de dois mil e sete); Lei 14026/2020 (quatorze mil e vinte e seis de dois mil e vinte) novo marco legal de saneamento básico; Lei Federal de Assistência Técnica 11888/2008 (onze mil oitocentos e oitenta e oito de dois mil e oito); Lei Federal Complementar 131/2009 (cento e trinta e um de dois mil e nove) referente a transparência orçamento e despesa em tempo real;

Política Nacional sobre Mudanças Climáticas 12187/2009 (doze mil cento e oitenta e sete de dois mil e nove); Lei Federal 11977/2009 (onze mil novecentos e setenta e sete de dois mil e nove) regularização fundiária e subsídio habitacional; Lei Nacional de Resíduos Sólidos 12305/2010 (doze mil trezentos e cinco de dois mil e dez); Lei Acesso à informação 12527/2011 (doze mil quinhentos e vinte e sete de dois mil e onze); Política Nacional Defesa Civil 12608/2012 (doze mil seiscentos e oito de dois mil e doze) e Estatuto da Metrópole - Lei 13089/2015 (treze mil e oitenta e nove de dois mil e quinze). Prosseguiu dizendo que temos tido no Brasil a experiência do chamado "Estado de Deixa-Estar Social", expressão cunhada pelo Sr. João Sette Whitaker Ferreira, professor da Universidade de São Paulo (USP), e explicou ao Plenário o significado da expressão, bem como a relação dela com a realidade vivida no país usando como exemplo os recentes eventos climáticos, os episódios de violência contra mulher, o racismo, as doenças como a dengue e o coronavírus. Em resumo, os fatos que consubstanciam as emergências climáticas, sociais e sanitárias. Reforçou a importância da Democracia representativa e participativa por meio da Conferencia, de Conselhos, associações, coletivos, pois não há participação transformadora sem informação. Acrescentou a respeito da compreensão dos processos ambientais e da incorporação nos projetos que visam a mitigação, a recuperação e a compensação do meio ambiente. A respeito das cidades, a palestrante explana que a expansão exagerada do perímetro urbano encarece a terra urbana e a construção da infraestrutura, consequentemente, a infraestrutura e serviços públicos não se configuram como cidades inteligentes. Para sanar os problemas apontados, sugeriu planos de ação para bairros, por sub-bacias, regulamentação e criação de estrutura municipal para assistência técnica para moradia, a integração das ações entre moradia e saúde, criação de Leis e decretos para regulamentação de instrumentos do Estatuto da Cidade, a construção de moradias, a implementação dos parques lineares e o cadastro multifinalitário. Às 10h21 (dez horas e vinte e um minutos) a palestrante finalizou sua fala enfatizando os desafios e necessidades de implementação e regularização dos instrumentos urbanísticos. Às 10h22 (dez horas e vinte e dois minutos) a cerimonialista retomou a palavra para fazer o encaminhamento dos participantes às respectivas salas de debate conforme o número recebido durante o credenciamento. As 10h30 (dez horas e trinta minutos), as cinco salas iniciaram os debates conforme os eixos temáticos decididos pelo Governo Federal: Eixo 1 (um) - Principais Setores Urbanos; Eixo 2 (dois) - Gestão Estratégica e Financiamento e Eixo 3 (três) - Grandes Temas Transversais. As onze perguntas foram distribuídas por cinco salas, cabendo uma questão comum a todas as salas: "Considerando que a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) tem como objetivo geral a redução das desigualdades regionais e urbanas e a promoção da justiça climática e sócio espacial com controle social, e considerando a diversidade de municípios e as profundas desigualdades que existem entre estes municípios, o que você acha que deve ser incorporado, alterado ou excluídos nessas políticas e diretrizes para gerar mais justica social e desenvolvimento sustentável através da política urbana?". A sala 01 (um) teve como mediador o Sr. Eduardo Mercadante, relatora a Sra. Sumaya Hamad Chaouk e apoiadora Sra. Gisele Aparecida Diniz Antônio, debateram as seguintes questões: "Quais são os principais problemas urbanos do seu município nas áreas de regularização fundiária, habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana?"; "Quais as potencialidades econômicas, sociais e culturais da sua cidade? Quais as principais potências presentes nos territórios, em especial nos territórios periféricos e de favelas?"; conforme previsto no Eixo 1 (um). A sala 02 (dois) teve como mediadora a Sra. Sandra Cristina Liberal, relatora Sra. Nargela Mathias Coelho da Silva, Sra. apoiadora Laura Odorisi Pavan e a Sra. Sofia Puppin Rontani; debateu: "O seu município apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso pelos diferentes grupos sociais?" e "As habitações de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizadas? Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer) e transporte público em bom funcionamento? Como melhorar essa questão?"; conforme previsto no Eixo 1 (um). A sala 03 (três) teve como mediadora a Sra. Andrea Ribeiro Gomes, relatora a Sra. Lídia Isabel Maria d'Arce Martins, apoiadora a Sra. Maria Angélica Cardoso Pavan; debateu: "O seu município tem áreas de risco ocupadas por moradias? Nos últimos anos, essas áreas têm sofrido mais eventos em função das mudanças climáticas? O que é possível fazer sobre esta questão?" e "Quais são os principais conflitos existentes na sua cidade e quais os interesses estão em disputa? Quais são os agentes que representam esses interesses? O que é possível pactuar em torno desses interesses para enfrentar esses conflitos?"; conforme previsto no Eixo 1 (um). A sala 4 (quatro) teve como mediador o Sr. Jaime Alexandre de Lima, relator Sr. Maxwell Ferreira Campos e apoiadora a Sra. Carolina Xavier Stenico; debateram: "O seu município conta com Conselho Municipal da Cidade? Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas? Ele está efetivamente funcionando? Tem caráter deliberativo? Suas deliberações são cumpridas? Quais mecanismos de participação social que existem na sua cidade? Tem algum tipo de orçamento participativo ou forma de envolver a comunidade nas suas tomadas de decisão na construção da política urbana? Quais são as ameaças potenciais à participação social e democrática percebidas em seu município?" e "A política urbana do seu município conversa com a política urbana dos municípios vizinhos?"; conforme previsto no Eixo 2 (dois). A sala 5 (cinco) teve como mediador o Sr. Tiago Estevão da Silva, relatora a Sra. Júlia Gabriele Barros de Andrade e apoiador o Sr. Saymon Luíz de Jesus Fuentes; debateram: "Pensando na diversidade, quais são as formas de violências física ou simbólica sofrida pelos mais pobres, pelas mulheres, pelas pessoas negras, pelos povos originários, pela população LGBTQIA+ e o que pode ser feito para enfrentar essas formas de violência?" e "Quais devem ser as prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano do seu município, considerando as políticas de regularização fundiária, de habitação, de saneamento básico e de mobilidade urbana e suas relações com a dimensões de gênero, raça, questões etárias e intergeracionais, e pessoas com deficiência?"; conforme previsto no Eixo 3 (três). Findados os debates, às 12h45 (doze hora e quarenta e cinco minutos) os participantes elaboraram 5 (cinco) propostas considerando os questionamentos dos respectivos eixos, na qual o relator foi responsável por sintetizá-las para posterior apresentação na plenária. Na sequência do fim dos debates, ocorreu a pausa para o almoço, que perdurou até o início da plenária para apresentação das propostas às 13h44 (treze horas e quarenta e quatro minutos). As seguintes propostas foram elaboradas pelas cinco salas, conforme o debate: Sala 01 (um) - propostas: 1 (um) - Mapeamento e padronização dos processos de fiscalização com provimento de cargos suficientes e a utilização de recursos tecnológicos; 2 (dois) - Revisão do Plano Diretor no tocante ao saneamento ambiental e mobilidade urbana; 3 (três) - Regulamentação dos instrumentos urbanísticos para ampliar a oferta de habitação social; 4 (quatro) - Ampliação do projeto Beira Rio e implantação do plano municipal de cultura; 5 (cinco\_ - Plano municipal de adaptação e mitigação climática para promover cidades resilientes. Sala 02 (dois) - propostas: 1 (um) - Estudar e elaborar forma de administração regional exercida pela população local em conjunto com poder público, com foco no fortalecimento da organização da sociedade civil, de modo a facilitar a participação ativa da população na fiscalização do território por meio de sistemas de zeladoria; Fomentar a ocupação e representatividade nos lugares de tomada de decisão. Realizar um plano de trabalho entre poder público e sociedade civil para regulamentar suas atividades; 2

(dois) - Regulamentar instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade e PDD para controle da expansão/ocupação urbana, além disso, o licenciamento urbano deve respeitar as áreas verdes e de APP (previstos no PD) e regulamentar o gabarito por zona para controlar a densidade populacional em função da infraestrutura existente; 3 (três) – Fortalecer a política habitacional com aquisição de terras para compor o banco de terras do município a fim de atender o déficit habitacional, bem como a regularização fundiária. E fomentar a parceria público-privada consórcio imobiliário; 4 (quatro) - Reorganizar a mobilidade urbana por meio de integração intermodal com implantação, por exemplo, de ciclovias de transporte não apenas para lazer. Adequar o transporte público de acordo com a real demanda de cada localidade e a capacidade dos ônibus, bem como modernizar a comunicação; 5 (cinco) - Execução do planejamento estratégico já estabelecido no PD e fortalecer os Conselhos Municipais. Sala 03 (três) - propostas: 1 (um) -Realizar diagnóstico das áreas de risco e inundáveis e dos vazios urbanos para projetar sumidouros, soluções adaptativas e restaurativas com atenção as áreas de recursos hídricos e ocupação planejada do território; 2 (dois) - Revisão da legislação federal de loteamentos em relação as áreas públicas tendo a paisagem urbana como a determinante da legislação urbanística em conselhos integrados sobre as questões rurais e urbanas; 3 (três) - Criação de IPTU verde com sustentabilidade econômica aliada a programas de preservação de meio ambiente com vistas a aproveitamento de créditos de carbono; 4 (quatro) - Estancar ampliação de perímetros urbanos com foco na questão de mobilidade e saneamento, e novos equipamentos urbanos reduzindo o racismo ambiental; 5 (cinco) - Ações educativas e continuadas com geração de emprego e renda para melhor relação de áreas verdes e índice de saúde, visando ocupar os vazios urbanos de forma planejada, incluindo e fortalecendo demandas dos Conselhos Municipais. Sala 04 (quatro) - propostas: 1 (um) – Estabelecer orientação federal para que os conselhos das cidades em todos os níveis federativos sejam obrigatoriamente compostos com no mínimo 60% (sessenta por cento) da sociedade civil de forma a possibilitar que de fato a comunidade tenha seu papel protagonista efetivado, a fim de que a paridade não gere prejuízo aos interesses coletivos da sociedade; 2 (dois) - Fomentar a formação de institutos de pesquisa e planejamento de políticas urbanas nos municípios e criar mecanismos de proteção a continuidade e constituição do orçamento participativo, condicionando acesso ao crédito de financiamento das políticas urbanas à existência dos institutos e regular o funcionamento do orçamento participativo nos entes federados; 3 (três) - Regulamentar a construção e participação comunitária nos planos de desenvolvimento integrados para os municípios, em especial aqueles que fazem parte de regiões metropolitanas; 4 (quatro ) - Criar mecanismos de governança para a efetivação e gestão dos planos de desenvolvimento integrado, a exemplo da formação de consórcios intermunicipais; 5 (cinco) - Criar políticas urbanas que identifiquem e fomentem a ocupação de vazios urbanos de forma a equalizar os interesses do mercado imobiliário e preservar a justiça social e ambiental. Sendo premissa a leitura da paisagem urbana em todos os seus aspectos, entre eles o ecológico, o patrimônio histórico e cultural e as pessoas, como orientador da construção dessas políticas de ocupação dos espaços. E fomentar a construção de agendas municipais com objetivos para construção de um desenvolvimento urbano sustentável. Sala 05 (cinco) - propostas: 1 (um) – Fortalecimento de programas e campanhas de conscientização para inclusão social e geração de renda; 2 (dois) - Qualificação dos agentes públicos para acolhimento da diversidade; 3 (três) - Revisão do plano diretor com maior participação da sociedade para garantir acesso e mobilidade para pessoas idosas e com deficiência; 4 (quatro) - Revisão e regulamentação do Plano de Habitação além da inclusão das metas estabelecidas no orçamento público; 5 (cinco) Elaborar plano de cidades resilientes, abrangendo Plano Municipal de adaptação e mitigação das mudancas climáticas e cidades inteligentes com inclusão das ações no orcamento municipal. No final da apresentação, o participante Juan Antonio Moreno Sebastianes solicitou a votação das referidas propostas pelo público presente. A Sra. Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, membro da Comissão Organizadora, informou que o procedimento adotado até então estava seguindo as regras contidas no Regimento Interno da presente Conferência. Nesse momento, o Sr. luan Antonio Moreno Sebastianes aproveitou para entregar uma proposta que já havia sido discutida na Sala 04 (quatro), referente a participação popular no Conselho da Cidade, que deveria ser composta por, no mínimo, 60% da Sociedade Civil. Em ato contínuo, a Sra. Secretária Andréa Ribeiro Gomes explicou que as mudanças legislativas municipais são tomadas nas reuniões do Conselho da Cidade. Na sequência, o Sr. Pablo Carajol Delvage fez uso da palavra para ratificar a proposta do Juan Antonio Moreno Sebastianes, após isso, a secretária Andrea Ribeiro Gomes solicitou que Isaac Jorge Roston Júnior, na condição de membro da Comissão Organizadora, explicasse a dinâmica tanto da Conferência quanto do Conselho da Cidade quanto a proposta apresentada, e assim o fez. Em seguida, a Sra. Secretaria Andrea Ribeiro Gomes perguntou se mais algum participante gostaria de se manifestar, não houve manifestação. Ela realizou então a leitura da referida proposta entregue pelo Juan Antonio Moreno Sebastianes, na sequência abriu para votação do envio dessa proposta ao Conselho da Cidade, na qual foi aprovada com 55 (cinquenta e cinco) votos, não houve voto contrário. Na sequência, houve a votação sobre a forma de aprovação das propostas dos eixos, de forma unanime o modelo escolhido foi a votação por bloco; as 25 (vinte e cinco) propostas foram aprovadas por unanimidade. Após a conclusão do trâmite de votação previsto no Regimento Interno, a Sra. Secretária Andrea Ribeiro Gomes realizou a leitura de propostas não relacionadas aos eixos estabelecidos, de escala local. A primeira foi referente à elaboração do projeto de regularização e restauração ambiental correspondente a etapa do projeto Beira-Rio no bairro Tanquã; essa proposta foi levada a votação, com o seguinte comando "quem não aprova a referida proposta?" a plenária se manteve inerte, aprovando-a. A segunda proposta versou sobre a solicitação de uma alta eficácia de fiscalização dos loteamentos rurais usando, inclusive, drones, e a agilização dos trâmites para o desfazimento dos que não podem ser regularizados; proposta aprovado conforme o molde anterior. A derradeira proposta discorria sobre a solicitação ao chefe do executivo da revogação do Decreto n 18151/2020 (dezoito mil cento e cinquenta e um de dois mil e vinte); "se não o fizer, compete ao Legislativo fazê-lo, através do Projeto de Decreto do Legislativo"; proposta também aprovada no molde anterior. Às 14h24 (quatorze horas e vinte quatro minutos) a cerimonialista Daniela Cristina Rossetto Caroba iniciou os encaminhamentos para a eleição dos Delegados para a Etapa Estadual, prestou as devidas informações sobre as dinâmicas do procedimento. Às 15h00 (quinze horas) foi iniciada a votação nas 5 (cinco) salas, encerrando às 16h00 (dezesseis horas) com os respectivos delegados eleitos. Às 16h00 foi iniciada a votação para membros da Sociedade Civil do Conselho da Cidade nas 4 (quatro) salas. Seguindo os moldes das Conferências anteriores, os membros e suplentes das salas 02 (dois) e 03 (três) foram escolhidos por consenso entre os participantes; já na sala 01 (um), ocorreu a seguinte dinâmica: foram apresentadas três opções de votação, sendo elas uma votação direta em que todos votavam em cédula de papel e os 8 (oito) mais votados eram eleitos (quatro titulares e quatro suplentes), na segunda opção ocorreria em 2 (duas) etapas em que os candidatos seriam separados pelas 6 (seis) regiões (norte, sul, leste, oeste, central e rural). A primeira etapa seria realizada por meio de voto secreto, sendo eleitos 2 (dois) candidatos de cada região, na segunda etapa seria realizada a votação novamente entre os 12 (doze) candidatos eleitos na primeira etapa. Nessa segunda etapa seriam eleitos 8 (oito) candidatos (quatro titulares e quatro suplen-

tes). Na terceira opção, as 6 (seis) regiões entrariam em consenso para escolher 2 (duas) pessoas de cada região, com exceção da região rural, que possuía apenas 1 (um) candidato. 11 (onze) candidatos escolhidos, seria realizada uma votação secreta por meio de cédula de papel e eleito 8 (oito) mais votados eram eleitos (quatro titulares e quatro suplentes). Foi realizada uma votação; a primeira opção não recebeu voto; a segunda recebeu 1 (um) voto, e a terceira 18 (dezoito) votos, portanto, o modelo escolhido para voto foi a terceira opção. Diante da nova dinâmica acerca do modelo de votação escolhido, a Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, membro da Comissão Organizadora, se dirigiu à plenária para comunicar aos participantes o iminente atraso dos trabalhos. Concomitantemente, na respectiva sala, os 11 (onze) candidatos se apresentaram por 1 (um) minuto na frente de todos os presentes na sala. Representando a região norte tivemos os candidatos: Sr. Ricardo Melhada Gomes e o Sr. Mário Paixão; representando a região sul, o Sr. Isaac Jorge Roston Júnior e a Sra. Marta Alcântara da Silva; representando a região leste, o Sr. Anselmo de Figueiredo e o Sr. Venicio Eduardo Gonçalves; representando a região oeste, o Sr. Admilson Soares Ferro e a Sra. Eloá Teles de Souza representando a região central, a Sra. Fátima Cristina Scarpari e o Sr. Paulo José Keffer Franco Neto; representando a região rural, a Sra. Bartira Mendes de Campos Louzada. Nesse momento, a Sra. Secretária Andréa Ribeiro Gomes retornou à plenária para comunicar os presentes que a votação na Sala 01 (um) encaminhava-se para o início da segunda etapa de votação; pediu desculpas e compreensão a todos em virtude do atraso e ponderou que o exercício da Democracia é trabalhoso. A votação foi iniciada por ordem alfabética, o Sr. Emerson Marcelo Vieira foi chamado por 3 (três) vezes, e não compareceu à votação. Cada eleitor, obrigatoriamente, votou em 4 (quatro) candidatos em cédulas rubricadas pela Sra. Secretaria Andrea Ribeiro Gomes. A apuração dos votos foi lida em voz alta pela Sra Lídia Isabel Maria d'Arce Martins, membro da Comissão Organizadora, totalizando 23 (vinte e três) votos válidos e 1 (um) anulado; o motivo da anulação do voto foi o fato do eleitor ter votado em apenas 1 (um) candidato, contrariando assim a obrigatoriedade da votação em 4 (quatro) candidatos. O resultado apurado foi: 18 (dezoito) votos para o candidato Sr. Isaac Jorge Roston Júnior, 17 (dezessete) votos para a candidata Sra. Bartira Mendes, 15 (quinze) votos para a candidata Sra. Fátima, 7 (sete) votos para o Sr. Mário Alves Paixão, 6 (seis) votos para o candidato Sr. Ricardo Melhado Gomes, 6 (seis) votos para o candidato Sr. Venicio Eduardo Gomes, 6 (seis) votos para o candidato Sr. Admilson Soares Ferro e 5 (cinco) votos para a candidata Sra. Marta Alcântara da Silva. O preenchimento das vagas de titulares e respectivos suplentes seguiu a ordem da quantidade de votos apurados por participantes. Na Sala 04 (quatro) foi realizada votação nos mesmos moldes da Sala 01 (um), em que tivemos a seguinte apuração: a Candidata Sra. Tatiane Elaine Zaine Bistafa recebeu 5 (cinco) votos, o candidato Sr. Rafael Roberto Domarco Loizi recebeu 4 (quatro) votos, o candidato Sr. Ivanjo Cristiano Spadote recebeu 4 (quatro) votos, a candidata Sra. Jéssica Abonizio Gouvea recebeu 1 (um) voto e o candidato Sr. Renato de Albuquerque Ferreira recebeu 1 (um) voto. Às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) a cerimonialista deu continuidade à programação da Conferência, mas antes do anúncio dos eleitos a delegados para a Etapa Estadual e dos membros ao Conselho da Cidade, realizou a leitura de uma moção que versava sobre o projeto Boulevard Boyes, sendo esta votada e aprovada na plenária. Na sequência, realizou a leitura da segunda moção, que versava sobre o projeto de duplicação da avenida Alidor Pecorari - Rua do Porto, que também foi votada e aprovada nesta plenária; ambas as moções apresentadas por vários signatários e entregues pela vereadora Sra. Silvia Maria Morales. No prosseguimento da programação, a cerimonialista deu início ao anúncio dos delegados eleitos titulares e suplentes para a Etapa Estadual, sendo eles: representando a categoria dos movimentos populares - Isaac Jorge Roston Júnior, Pablo Carajol Delvage, Marco Antônio Facco Casarotti, Sidivaldo Airton Cancilliero, losé Luís Medina Campos, Iraci Vitor Honda, todos titulares; representando a categoria dos trabalhadores por suas entidades sindicais - Thiago Assis Brito de Souza e Aristides Galvão, como titulares, Adão Alves e José Osmir Bertazzoni, respectivos suplentes; representando a categoria dos empresários, Ademir Sérgio Brazaca e José Rodolfo Penatti, como titulares; representando a categoria das entidades sindicais, profissionais, acadêmicas e de pesquisas - Bartira Mendes de Campos Louzada e Douglas Yugi Koga, como titulares, Tatiane Elaine Zani Bistafa e Renato de Albuquerque Ferreira, respectivos suplentes; representando a categoria das organizações não governamentais - Carlos Roberto Rodrigues, como titular, e Jéssica Abonizio Gouvea, como suplente; representando a categoria de delegados pelo poder executivo - Andréa Ribeiro Gomes, Marcelo Pinto de Carvalho, Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante, Márcio Luís de Barros Marino, Nancy Aparecida Ferruzzi Thame, Maria Beatriz Silotto Dias de Souza e Sandra Cristina Liberal, como titulares, Lídia Isabel Maria d'Arce Martins, Juliana Damiames Baccarin, Jamyle Martins de Souza, Cleidelice Baltieri Borges, Evelise Mocalo Moda, Andréia do Santos e Sumaya Hamad Chaouk, respectivos suplentes; representando a categoria de delegados pelo poder legislativo - Acácio Geraldo Souza de Godoy, Pedro Motoitiro Kawai, Raimunda Ferreira de Almeida, Silvia Maria Morales, como titulares, Anilton Fernandes Rissato, Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi, Paulo Camolesi e Paulo Henrique Paranhos Ribeiros, respectivos suplentes. Na sequência foram anunciados os membros eleitos para compor a Sociedade Civil do Conselho da Cidade: representando a categoria dos movimentos sociais: Sindicatos dos trabalhadores urbanos - Antônio Francisco Correia e Thiago Assis Brito de Souza, titulares, José Osmir Bertazzoni e Aristides Galvão, como suplentes; Sindicatos de trabalhadores rurais - Adão Alves; Movimentos Populares ou Associação de Moradores - Iraci Vitor Honda, Eveline Blumer e Israel Alves Martins, como titulares; representando a categoria dos empresários: Setor imobiliário - Ademir Sérgio Brazaca, titular, e Ricardo José Delazaro, suplente; Setor sucroalcooleiro - José Rodolfo Penatti, titular, e Alexandre José Domingues Ferreira, suplente; Demais Setores Econômicos - Juliano Ferreira Passos, como titular, representando a categoria das ONGs, entidades técnicas ou profissionais, instituições de ensino ou pesquisa - Ivanjo Cristiano Spadote, Rafael Roberto Domarco Aloisi e Tatiane Elaine Zani Bistafa, como titulares, Renato de Albuquerque Ferreira e Jéssica Abonizio Gouvea, como suplentes; representando a categoria do planejamento territorial - Isaac Jorge Roston Júnior, Bartira Mendes de Campos Louzada, Fátima Cristina Scarpari e Mário Alves Paixão, como titulares, Ricardo Melhado Gomes, Venicio Eduardo Gonçalves, Admilson Soares Ferro e Marta Alcântara da Silva, como suplentes. Ao fim do anúncio dos eleitos, a cerimonialista passou a palavra a Sra. Secretaria Andrea Ribeiro Gomes, que realizou o pronunciamento do fim da programação oficial, agradecendo a todos e dando por encerrada a 8ª (oitava) Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba, às 17h53 (dezessete horas e cinquenta e três minutos). A Comissão Organizadora lavrou e assina a presente ata.

Maria Beatriz Silotto Dias de Souza Lídia Isabel Maria d'Arce Martins Sofia Puppin Rontani Silvia Maria Morales Andréia dos Santos Pedro Motoitiro Kawai Isaac Jorge Roston Junior Sidivaldo Airton Cancilliero Iraci Vitor Honda José Luís Medina Campos José Osmir Bertazzoni Ademir Sérgio Brazaca Ivanjo Cristiano Spadote

Rafael Domarco Aloisi

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Nomeia comissão técnica de avaliação dos serviços de implantação de sistema de vídeo monitoramento na cidade de Piracicaba - Etapa 01, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra para instalação e operacionalização do sistema, Conforme Edital PP 01/2024.

Em atendimento ao item Prova de Conceito dos Equipamentos do Edital de PP 01/2024, ficam nomeados os servidores Bruno Francisco Saracene dos Santos (Centro de Informática), Evandro Oriani Sotto (Semuttran) e Rogério Melhado (Guarda Civil), como membros da comissão técnica que fará a avaliação dos testes em escala real dos serviços supracitados, além das demais necessidades de esclarecimentos técnicos que forem necessários ao referido Edital.

Piracicaba, 05 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

#### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ADRIANA TRINDADE RAMOS BORELLI, RG 43.972.169-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/07/2024

Guilherme Michelin Pereira Secretário Municipal de Transportes Internos

#### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GUSTAVO NUNES DE MORAES, RG 43.117.004-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/07/2024

Guilherme Michelin Pereira Secretário Municipal de Transportes Internos

#### PROCURADORIA GERAL

#### Aditamento o Contrato - Contratada: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. - CNPJ n° 26.742.152/0001-53 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.026

Código Ajuste nº 2024.000.000.610

Contrato nº 0700/2024 Proc. Digital nº 2024/22.119

Licitação: Pregão Eletrônico nº 152/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para necessidades alimentares especiais.

Valor: R\$ 19.032,00 (dezenove mil e trinta e dois reais).

Prazo: 31/12/2024. Data: 09/05/2024.

DO ADITIVO - VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.270

Aditivo nº 700/2024 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).

Data: 04/07/2024.

#### Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. - CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)

Contrato nº 1039/2024.

Proc. Digital nº 2024/559.101

Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

Valor: R\$ 642,00 (Seiscentos e quarenta e dois reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 03/07/2024.

#### Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)

Contrato nº 1053/2024.

Proc. Digital nº 548.095/2023.

 $Licitação: Pregão \: Eletrônico\: n^{\circ}\: 704/2023 - Ata\: de\: Registro\: de\: Preços\: n^{\circ}\: 136/2024\: (v\'alida\: at\'e\: 14/03/2025).$ 

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Valor: R\$ 4.809,00 (Quatro mil, oitocentos e nove reais). Prazo: 31/12/2024.

Data: 05/07/2024.

#### Contratada: SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. - CNPJ nº 41.733.464/0001-94 (SAÚDE)

Contrato nº 1051/2024.

Proc. Digital nº 2024/9.230.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de teste laboratorial durante o exercício de 2024.

Valor: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2024. Data: 05/07/2024.

#### Contratada: WPPT CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº 45.438.114/0001-56 (SEMAC)

Proc. Digital nº 2024/40.834

Licitação: Pregão Eletrônico nº 227/2024.

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para os ganhadores do 51º Salão Internacional de

Humor de Piracicaba.

Valor: R\$ 2.395,00 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 05/07/2024.

# Contratada: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - CNPJ nº 28.480.081/0001-93

Contrato nº 1057/2024.

Proc. Digital nº 2024/40.834

Licitação: Pregão Eletrônico nº 227/2024.

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para os ganhadores do 51º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Valor: R\$ 599,88 (Quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 05/07/2024.

#### Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.001.002.083

Código Ajuste nº 2024.000.000.879

Contrato nº 1058/2024.

Proc. Digital nº 2024/40.834

Licitação: Pregão Eletrônico nº 227/2024.

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para os ganhadores do 51º Salão Internacional de Humor de Piracicaba

Valor: R\$ 38.621,64 (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 05/07/2024.

#### Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. - CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)

Convênio nº 13/2022 - SEMS.

Processo nº 45.607/2022.

Base Legal: Leis Federais n°s 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal n° 4.594/1998.

Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.

Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos

e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).

Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO - VALOR

Aditivo nº 13/2022 - 24

Valor Acrescido: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referentes ao incremento federal temporário de custeio aos serviços de assistência hospitalar ou ambulatorial ou ambulatorial.

Data: 10/07/2024.

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### NOTIFICAÇÃO N.º 016/01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024 CONTRATO Nº 100025/2024 PROCESSO DIGITAL N.º 2024/018065

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sediada na Rua Duque de Caxias, n.º 507, sala 02, Centro, na cidade de Nova Granada, estado de São Paulo, CEP 15.440-000, telefone (17) 99655-6792, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.293.736/0001-33 e Inscrição Estadual sob n.º 478.041.367.116, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100025/2024.

O contrato foi assinado no dia 28/03/2024 com prazo final para entrega dos materiais no dia 27/05/2024 totalizando 60 dias de prazo.

No entanto, a empresa realizou a entrega somente em 21/06/2024, totalizando 25 (vinte e cinco) dias atraso.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 15.4.5 do edital c/c o artigo 156, Il da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de julho de 2024.

#### PORTARIA n.º 3467

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto -SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) JORGE RODRIGO FERREIRA BISTACHIO, inscrito (a) no RG sob o n.º 48.975.844-7 e no Pis/Pasep sob o nº 206.50418.82-9, a partir de 11 de julho de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de SOLDADOR, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 04 de julho de 2024

Presidente do SEMAE

# PODER LEGISLATIVO

#### Extrato de Contrato

Processo Nº 365/2021 Dispensa 130/2021

Contrato 29/2021 - Termo Aditivo 4

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(Renovação contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.062,84 (Um mil e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Data de assinatura do contrato: 28/06/2024

Wagner Alexandre de Oliveira - Presidente

#### **Extrato de Contrato**

Processo Nº 240/2021

Pregão 09/2021

Contrato 31/2021 - Termo Aditivo 4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, PLOTAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMEN-TOS, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE BILHETAGEM, FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO, PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPO-SIÇÃO DE SUPRIMENTOS, ALÉM DA FORMAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SERVIÇO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA.

(Renovação contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: Colorsisthem do Brasil Comércio e Sistemas Reprográficos Ltda

Valor Total: R\$ 329.043,60 (Trezentos e vinte e nove mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 08/07/2024 a 07/07/2025.

Data de assinatura do contrato: 01/07/2024

Wagner Alexandre de Oliveira - Presidente -

#### **Extrato de Contrato**

Processo Nº 227/2023

Pregão 14/2023

Contrato 37/2023 - Termo Aditivo 1

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de garantia a equipamentos IBM/ Lenovo, com suporte no local.

(Renovação contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: DAT Soluções em Tecnologia Ltda

Valor Total: R\$ 18.581,88 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e um mil reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 13/07/2024 a 12/07/2025. Data de assinatura do contrato: 06/07/2024

Wagner Alexandre de Oliveira - Presidente -

# **Extrato de Contrato**

Dispensa 46/2024 Processo Nº 154/2024 Contrato Nº 53/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de crachás.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: Fabiana Kelly de Oliveira

Valor Total: R\$ 1.278,00 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais)

Gestor do Contrato: Luciene Carvalho Fiscais do Contrato: Brígido Fernandes Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025 Data de assinatura: 4 de julho de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira

- Presidente -

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 24/2024 (Lei Federal 14.133/2021), para a contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: execução de obras e serviços de engenharia visando a reforma da Praça "Stela Maria Mandro Angeleli", denominada pela Lei Municipal 133/1996, localizada no quadrante das ruas Domingos Pilon, Victório Schiavolin e João Hipólito, no Jardim Agrolar, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto executivo, projeto elétrico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 17/07/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 31/07/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 31/07/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 31/07/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/ DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 10/07/2024.

> Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br) RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73 Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021 Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 25/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de arbitragem em jogos de futebol social (society) nas categorias de adulto e veteranos, voleibol e basquetebol adulto e futebol de campo em partidas que envolvem torneios e/ou amistosos da escolinha de formação desportiva, em atendimento ao calendário elaborado pelo Setor de Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 18/07/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 01/08/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 01/08/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 01/08/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 10/07/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br) RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73 Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021 Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

#### **IPASP**

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 02/07/2024, PÁGINA 22

Piracicaba, 10 de julho de 2024.

Ilma Gomes de Araujo -Depto. de Administração Geral -



# **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### COMDEF

AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMDEF) ILMO. SR. WANDER VIANA SANTOS — PRESIDENTE

Eu, Vicente Souza Duarte, brasileiro, portador do RG nº 7.298.745-7 — SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 757.324.408-87, residente e domiciliado à Av. Miguel Caparroz, nº 571, Bairro Água branca, e-mail: zoinhopiracicaba@gmail.com, considerando a Lei Complementar Federal nº 64/1990, requeiro meu afastamento deste Conselho a partir desta data até o dia 06 de novembro de 2024.

Sendo só para o momento solicito que o presente requerimento seja informado em reunião ordinária e relatado em ata correspondente.

Piracicaba, 04 de julho de 2024

VICENTE SOUZA DUARTE

Recebido em / /2024.

Assinatura:

Recebi de: Vicente
Data: 0410+ Tooky
Ass: Liente for London

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Ofício 018/2024 - DM

Piracicaba, 19 de junho de 2024.

Aos cuidados **Sra. Tatiane Moral Scaglione Stella** Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba

Ref.: Substituição

Prezada Senhora

Eu, JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA, abaixo assinado, presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região, com sede à rua Boa Morte, nº 1457, no bairro Centro, em Piracicaba – SP, venho por meio deste solicitar meu afastamento como suplente deste Conselho.

Minha solicitação de afastamento decorre da intenção em disponibilizar meu nome para concorrer a uma das vagas ao cargo de vereador no município de Piracicaba-SP.

O afastamento solicitado se dará da data de 05 de junho de 2024 ao dia 07 de outubro de 2024, dia imediatamente após a realização do primeiro turno das eleições.

Designo para minha substituição de suplente no período de meu afastamento, Daniele Cristina Mariano, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, maior e capaz, portadora do RG nº 49.298.634-4 .

Certo do pronto atendimento e dos encaminhamentos internos necessários, antecipadamente agradeço.

José Antônio Fernandes Paiva Presidente

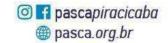
DADOS DA REPRESENTANTE: Nome: DANIELE CRISTINA MARIANO Telefone: (19) 3417-1333 (19) 97408-4373 E-mail: singlicatio@haprariosdenizericaba.com.br



Sede: Rua Boa Morte, 1457 | Centro Piracicaba | São Paulo | Fone (19) 3417 1333 Sub-Sede: Cuinze de Novembro, 63 | Centro | Santa Bárbara D'Oeste | Fone (19) 3463-1234 CNPJ: nº 54.409.9900001-45 | Inscrição estadual isenta | E-mail: sindicate@bancariosdepiracicaba.com.b

# **ASSOCIAÇÕES**





# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, também designada pela sigla, PASCA, fundada em 25 de janeiro de 1988, com foro na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, associação civil, de direito privado, autônoma, sem fins econômicos, de caráter beneficente, com Estatuto Social original registrado em 25 de março de 1988, sob o nº. 1208 no Livro "A- nº. 1", no Primeiro Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracicaba/SP, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 55.356.075/0001-00 com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Luciano Guidotti, nº. 200 – CEP 13417-370, nos termos do artigo 16 e 18 de seu Estatuto Social, torna público que convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29 de julho de 2024, na sede da entidade, localizada na Avenida Comendador Luciano Guidotti, nº. 200 – CEP 13417-370, Piracicaba/SP, com início às 18h, com a seguinte pauta:

- 1. Abertura dos Trabalhos.
- 2. Deliberar sobre o Plano de Ação Anual do respectivo exercício, sobre o Relatório de atividades e o Balanço Geral do exercício findo e sobre o Parecer do Conselho Fiscal, em atendimento ao disposto no artigo 18, inciso I;
- 3. Deliberar sobre Alteração do Estatuto Social, de acordo ao disposto no artigo 18, inciso III;
- 4. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da PASCA;
- 5. Encerramento dos trabalhos.

Conforme o Artigo 17º a Assembleia Geral reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros aptos, ou em segunda convocação, meia hora depois, com a presença de qualquer numero de associados e suas resoluções serão válidas quando aprovadas por maioria absoluta dos presentes, salvo as deliberações em que o presente estatuto exija "quórum" especial.

Piracicaba 05 de julho de 2024.

6884

JOAO LUIS
TOZZI:04260516884
DN: on=JOAO LUIS TOZZI:04260516884
DN: on=JOAO LUIS TOZZI:04260516884
c=BR, c=IC-P-Prasil, cul-VideoConferencia, 54403910000144, retaria da Receita Federal do Brasil RFB, RFB e-CPF A1, (em branco) Date: 2024.07.10 09:58:25 -03'00'

> JOÃO LUIS TOZZI PRESIDENTE









Avenida Comendador Luciano Guidotti, 200 • Higienópolis • Piracicaba/SP • CEP 13417-370 \$ 19 3411.2000 | CNPJ: 55.356.075/0001-00